



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Economia

“O emprego sem Carteira de Trabalho no Brasil urbano”

Renata Silveira Corrêa

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP para obtenção do título de **Mestre em Desenvolvimento Econômico**, área de concentração: **Economia Social e do Trabalho**, sob a orientação do **Prof. Dr. Paulo Eduardo de Andrade Baltar**.

*Este exemplar corresponde ao original da dissertação defendida por **Renata Silveira Corrêa**, em **26/02/2010** e orientada pelo **Prof. Dr. Paulo Eduardo de Andrade Baltar**.*

CPG, 26/02/2010.



Campinas, 2010

**Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca
do Instituto de Economia/UNICAMP**

C817e Corrêa, Renata Silveira
O emprego sem carteira de trabalho no Brasil urbano / Renata Silveira Corrêa. –
Campinas, SP: [s.n.], 2010.

Orientador : Paulo Eduardo de Andrade Baltar.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de
Economia.

1. Emprego – Brasil. 2. Mercado de trabalho – Brasil. 3. Setor informal
(Economia).

I. Baltar, Paulo Eduardo de Andrade. II. Universidade Estadual de
Campinas. Instituto de Economia. III. Título

10-014-BIE

Título em Inglês: Informal wage-employment in urban Brazil

Keywords: Employment – Brazil; Labor Force – Brazil; Informal sector (Economy)

Área de Concentração: Economia Social e do Trabalho

Titulação: Mestre em Desenvolvimento Econômico

Banca examinadora: Prof. Dr. Paulo Eduardo de Andrade Baltar
Prof. Dr. José Dari Krein
Prof. Dr. Marcos Antonio Macedo Cintra

Data da defesa: 26-02-2010

Programa de Pós-Graduação: Desenvolvimento Econômico

Dissertação de Mestrado

Aluna: **Renata Silveira Corrêa**

“O emprego sem Carteira de Trabalho no Brasil urbano”

Defendida em 26 / 02 / 2010

COMISSÃO JULGADORA



Prof. Dr. Paulo Eduardo de Andrade Baltar
Instituto de Economia / UNICAMP



Prof. Dr. José Dari Krein
Instituto de Economia / UNICAMP



Prof. Dr. Marcos Antonio Macedo Cintra
IPEA / DF

Aos meus queridos Helena, Felipe e Eduardo

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor Paulo Baltar pela valiosa orientação, que foi decisiva para a realização desta dissertação; à banca examinadora, professores José Dari Krein e Marcos Antonio Cintra, pela leitura rigorosa e sugestões que enriqueceram o trabalho; à Fundap pelo apoio institucional; à Daniela Prates pela revisão e contribuições ao texto; aos amigos da Fundap e familiares pelo incentivo e apoio; e, em especial, ao Eduardo, pela providencial ajuda de sempre.

RESUMO

Esta dissertação trata de uma das formas de informalidade do trabalho no Brasil: o emprego sem carteira de trabalho assinada. Seu objetivo é examinar o fenômeno da reprodução de empregos ilegais no país, que tem resistido a diminuir mesmo em situações de maior crescimento econômico e de tendência à formalização dos empregos. O estudo faz uma análise das principais mudanças na organização do trabalho e seus impactos sobre o emprego assalariado a partir da abertura da economia na década de 1990, bem como dos principais aspectos da evolução da economia e do mercado de trabalho após a mudança na orientação da política econômica em 1999. Para o período 2002-2008, é examinada em detalhe a evolução do emprego sem carteira e, com base nas especificidades ocupacionais, setoriais e regionais, são identificados os segmentos responsáveis pela reprodução do assalariamento ilegal. Embora o ritmo de expansão do emprego sem carteira tenha reduzido nos anos de maior crescimento econômico e de maior fiscalização do poder público desde 2000, ainda não se pode afirmar que houve uma reversão da utilização do emprego ilegal no país.

ABSTRACT

This dissertation deals with one of the forms of informal work in Brazil: the waged employment without a formal contract. Its goal is to examine the phenomenon of informal employment propagation nationwide, that has resisted to retreat even in higher economic climate and bias toward registered employees. It provides an analysis of the major changes in work organization and its impact on waged employment from the internationalization of the economy in the 1990s, as well as the evolution of the economy and the labor market after the shift in economic policy occurred in 1999. For the ages 2002-2008 is examined in detail the evolution of informal waged employment and are identified the segments responsible for the informal employment propagation, based on occupational, sectorial and regional peculiarities. Although the expansion rhythm of informal waged employment has reduced in the higher economic growth and greater public control since 2000, it can not be said that there was a reversal of the use of informal waged employment in Brasil.

ÍNDICE

Introdução.....	1
Capítulo 1 – Economia e emprego.....	10
1. As mudanças no mercado de trabalho na década de 1990	10
2. A recuperação do mercado de trabalho	15
Capítulo 2 - O emprego sem carteira em atividades não agrícolas.....	26
1. A geração de empregos sem carteira no período 2002-2008.....	29
2. Geração de empregos sem carteira por tipo de ocupação.....	34
2.1 Ocupados na prestação de serviços	36
2.2 Ocupados nos serviços administrativos	40
2.3 Profissionais de nível superior	43
2.4 Ocupados na produção de bens e serviços de reparação	47
2.5 Dirigentes em geral.....	50
2.6 Vendedores	52
2.7 Técnicos de nível médio	55
Conclusão	58
Referências Bibliográficas	63

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.1 PIB - variação real anual (%)	22
Tabela 1.2 Ocupados com rendimento - por tipo de ocupação, variação anual (%)	23
Tabela 1.3 Ocupados com rendimento - por setor, variação anual (%)	24
Tabela 2.1 Empregados de estabelecimentos com rendimento, por tipo de vínculo	26
Tabela 2.2 Empregados por tipo de vínculo e PIB - variação anual (%)	29
Tabela 2.3 Empregados sem carteira, por gênero - variação anual (%)	30
Tabela 2.4 Empregados sem carteira, por região - variação anual (%)	31
Tabela 2.5 Empregados sem carteira, por tipo de ocupação – var. anual (%)	31
Tabela 2.6 Propensão à ilegalidade, taxa de crescimento do emprego total e sem carteira ..	35
Tabela 2.7 Empregados nas ocupações de serviços	36
Tabela 2.8 Empregados sem carteira nas ocupações de serviços, por gênero	37
Tabela 2.9 Empregados sem carteira nas ocupações de serviços, por região	37
Tabela 2.10 Empregados nas ocupações de serviços, por setor	38
Tabela 2.11 Empregados nas ocupações de serviços administrativos	40
Tabela 2.12 Empregados sem carteira dos serviços administrativos, por gênero	41
Tabela 2.13 Empregados sem carteira dos serviços administrativos, por região	41
Tabela 2.14 Empregados nas ocupações de serviços administrativos, por setor	42
Tabela 2.15 Empregados nas ocupações de profissionais de nível superior	44
Tabela 2.16 Empregados sem carteira profissionais de nível superior, por gênero	44
Tabela 2.17 Empregados sem carteira profissionais de nível superior, por região	45
Tabela 2.18 Empregados nas ocupações de profissionais de nível superior, por setor	46
Tabela 2.19 Empregados nas ocupações da produção de bens e serviços de reparação	47
Tabela 2.20 Empregados sem carteira da produção de bens e reparação, por gênero	48
Tabela 2.21 Empregados sem carteira da produção de bens e reparação, por região	48
Tabela 2.22 Empregados nas ocupações da produção de bens e reparação, por setor	49
Tabela 2.23 Empregados nas ocupações de dirigentes	50
Tabela 2.24 Empregados sem carteira dirigentes, por gênero	51
Tabela 2.25 Empregados sem carteira dirigentes, por região	51
Tabela 2.26 Empregados nas ocupações de dirigentes, por setor	52
Tabela 2.27 Empregados nas ocupações de vendedores	53
Tabela 2.28 Empregados sem carteira vendedores, por gênero	53
Tabela 2.29 Empregados sem carteira vendedores, por região	54
Tabela 2.30 Empregados nas ocupações de vendedores, por setor	54
Tabela 2.31 Empregados nas ocupações de técnicos de nível médio	55
Tabela 2.32 Empregados sem carteira técnicos de nível médio, por gênero	56
Tabela 2.33 Empregados sem carteira técnicos de nível médio, por região	56
Tabela 2.34 Empregados nas ocupações de técnicos de nível médio, por setor	57

INTRODUÇÃO

A regulamentação do trabalho no Brasil ganhou relevância a partir da década de 1930 com a criação do Ministério do Trabalho (1930), a institucionalização do Direito do Trabalho e a criação da Justiça do Trabalho (1934) e de um amplo código de leis trabalhistas, que anos depois foram compiladas e sistematizadas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promulgada em 1943. O Estatuto consolidou as regras mínimas para as relações de trabalho, garantindo direitos ao trabalhador e restringindo o poder do empregador, lançando então as bases do direito trabalhista do país. Foram instituídos e assegurados por lei, entre outros, a carteira profissional obrigatória¹, o salário mínimo, as férias anuais remuneradas, a limitação da jornada de trabalho, a proteção do trabalho feminino e de menores, as condições de proteção contra acidentes de trabalho, a indenização por dispensa sem justa causa e a aposentadoria por tempo de serviço. Em anos posteriores, novos direitos e regulamentações foram sendo incorporados, como os direitos ao descanso semanal remunerado, ao 13º salário e ao salário família, e as regulamentações do trabalho rural, do trabalho doméstico remunerado, e do trabalho temporário, dentre outros. Também foi matéria da lei o reconhecimento dos sindicatos e das associações profissionais. Porém, neste particular, há controvérsias sobre os efeitos desta legislação sobre a autonomia e liberdade de ação dos trabalhadores organizados. Esta institucionalização da representação das partes da relação de trabalho canalizou a solução dos conflitos para dentro do aparelho do Estado, destacando-se o papel da Justiça do Trabalho (Costa, 2005).

A única forma de contratação prevista na CLT era o contrato por tempo indeterminado mediante assinatura de carteira de trabalho. Desde sua instituição, mais do que mero comprovante de contrato de trabalho, a carteira profissional representava uma verdadeira certidão de cidadania, dada a vinculação entre os acessos aos direitos sociais e o emprego

¹ A Carteira Profissional, inicialmente facultativa, foi instituída em 1932, visando à proteção do trabalhador urbano, servindo-lhe de prova para fazer valer seus direitos e de registro de sua vida profissional. Em 1943, foi decretada a obrigatoriedade da Carteira Profissional para o exercício de emprego de todos os trabalhadores urbanos maiores de 18 anos, e somente em 1963, foi instituída a Carteira Profissional do Trabalhador Rural. Por fim, em 1969, a Carteira de Trabalho e Previdência Social substituiu às carteiras profissionais dos trabalhadores urbanos e rurais.

assalariado em ocupações definidas e reconhecidas pelo poder público² (Noronha, 2003). Os primeiros beneficiários dos contratos formais foram os servidores públicos e, gradativamente, algumas categorias de trabalhadores foram sendo incorporadas, principalmente os trabalhadores da indústria e alguns segmentos mais estruturados da prestação dos serviços.

Paralelamente, no entanto, o processo de urbanização ampliou de forma expressiva a massa de trabalhadores para além dos empregados pelo Estado, pela indústria e pelos serviços mais estruturados, configurando o que Costa (2005: p. 115) descreveu como o desenvolvimento de “*uma rede informal de trabalho em pequenas empresas urbanas (...) e nas inúmeras formas de trabalho autônomo e precário (...) (que) passavam ao largo da legislação trabalhista ou de qualquer forma de representação coletiva, e a quem eram relegados direitos mínimos de proteção social*”. De fato, as limitações de alcance da legislação trabalhista e a inexistência de um amplo sistema de proteção social para todos os cidadãos contribuíram efetivamente para ampliar a heterogeneidade das condições de trabalho no país, mas refletem, sobretudo, a insuficiente capacidade de intervenção do Estado na organização do mercado de trabalho urbano.

Pode-se entender que, mesmo com todo o aparato institucional construído, a atuação do Estado não se mostrou efetiva para conduzir o movimento de proliferação do assalariamento urbano no país. Silva (1990) ressalta a importância de se atentar para o quadro político-institucional em que se deu o desenvolvimento da regulação do trabalho no país, e argumenta que o Estado não foi capaz de desempenhar uma de suas funções básicas, qual seja, a de organizar e controlar o processo de formação e funcionamento do mercado de trabalho “*concentrando e administrando regras, instrumentos e meios materiais de controle de entrada e saída*” (p.3), garantindo certa “*organicidade e disciplina*” ao processo. A incipiente atuação do poder público na demarcação das fronteiras do mercado de trabalho, como o estabelecimento de condições específicas de entrada (idade, educação) e regras universais de saída (seguro-desemprego, previdência), dificultou o próprio reconhecimento desses limites, configurando uma situação em que, com exceção do núcleo duro formado

² A idéia de “cidadania regulada” de Wanderley G. dos Santos traduz esta relação entre acesso a direitos sociais e tipo de emprego assalariado.

pelos trabalhadores incorporados como funcionários públicos e empregados da indústria e dos serviços bem estruturados, todo o resto da população era oferta de trabalho (excedente), em situação de disponibilidade, numa posição incerta entre ocupação e não-ocupação, sujeita a executar qualquer tipo de trabalho, e em qualquer condição.

Ao mesmo tempo em que o Estado não exercia integralmente sua função reguladora nas relações de trabalho, valia-se do seu poder legal de controle direto sobre a ação sindical³ para amortecer a pressão da classe trabalhadora. Este mecanismo de controle do conflito social, baseado na tutela dos sindicatos de trabalhadores, foi acentuado no período do regime militar, depois de 1964, quando o poder de organização dos sindicatos foi completamente enfraquecido pela repressão do aparelho de Estado.

Assim, a frágil organização do mercado de trabalho urbano, marcada pela débil interferência do poder público, responde em grande medida pela proliferação de variadas formas precárias de ocupação. Neste sentido, pode-se afirmar que a enorme magnitude da informalidade⁴ das relações de trabalho no país é um claro sintoma da desorganização do mercado de trabalho brasileiro. A partir desta perspectiva, é possível supor que, a despeito da vigorosa expansão do assalariamento que acompanhou o processo de industrialização e urbanização do país, a desorganização do mercado de trabalho persistiu, tendo em vista a manutenção do elevado patamar de informalidade do trabalho que, contrariando as expectativas mais otimistas, não recuou, pelo contrário, ainda dá sinais de expansão.

Essa maneira de interpretar a informalidade permite chamar a atenção para a importância de se combinar uma sólida e coerente ação do Estado na regulação do trabalho com um crescimento sustentado da economia, para que o mercado de trabalho caminhe na direção de sua estruturação. A história recente do Brasil não registra um período com estas duas condições, pois após o longo período de crescimento econômico dissociado de uma efetiva atuação pública reguladora do trabalho, que se estendeu até fins dos anos 1970, a situação

³ O sistema de representação sindical nasceu tutelado pelo Estado. Os sindicatos foram reconhecidos para defender os interesses dos trabalhadores, e os conflitos eram submetidos ao controle do Estado. Neste modelo de “corporativismo estatal”, as organizações são institucionalmente reconhecidas e mantidas como órgãos auxiliares e dependentes do Estado (ver Costa, 2005).

⁴ O termo ‘informalidade’ é utilizado aqui para designar as várias formas de trabalho não previstas na legislação trabalhista, sejam elas decorrentes de atividades legais ou ilegais, tenham ou não finalidade de lucro.

inverteu-se nos dois sentidos. Ou seja, no momento em que se deu a redemocratização do país e que se propôs uma nova institucionalidade no padrão de relações de trabalho, já não havia mais crescimento sustentado da economia. Nos anos 1990, as condições ainda pioraram, com a combinação de baixo crescimento econômico, intensificação da competição entre empresas a partir da abertura comercial do país e o esboço de uma nova orientação no padrão de regulação, agora no sentido da flexibilização e desregulamentação do mercado de trabalho.

Com base nestas considerações, este estudo tem como objetivo analisar uma das formas de informalidade do trabalho no país, o emprego assalariado sem carteira assinada, com o propósito de contribuir para a melhor compreensão das especificidades do trabalho assalariado no Brasil depois da liberalização da economia no início da década de 1990.

O trabalho informal, compreendido pelas formas de inserção do trabalho em desacordo com a legislação, apresenta-se nas formas de emprego assalariado sem carteira assinada e de trabalho por conta-própria, nos casos em que há uma relação clara de subordinação e dependência (assalariamento disfarçado). Em função da dificuldade metodológica em se distinguir os trabalhadores por conta-própria que se encontram em situação de assalariamento disfarçado, serão considerados nesta análise apenas os empregados sem carteira de trabalho, ou seja, os trabalhadores que se reconhecem como empregados em situação ilegal.

A principal característica da condição de empregado é sua relação de dependência e subordinação com o empregador. Em geral, o empregado trabalha de acordo com as regras estabelecidas pelo empregador, é pago por hora de trabalho, tem horário de trabalho definido, e deve estar disponível para apenas um empregador nas horas contratadas (Noronha, 2003). Os empregados legalmente contratados fazem jus a todos os direitos definidos pela legislação trabalhista. Já os empregados sem carteira mantêm a mesma relação de subordinação e dependência, mas compartilham uma condição ilegal com seus empregadores. Como são contratados à margem da regulamentação, não estão sob a plena proteção das leis trabalhistas, de forma que as características do emprego tendem a ser determinadas por livre arbítrio do contratante. Sem a garantia legal de direitos trabalhistas e

distante da organização sindical, o empregado sem carteira assinada vive uma condição de permanente insegurança em relação ao emprego e à percepção da renda, além de não dispor de nenhuma garantia contra acidentes ou problemas de saúde decorrentes do trabalho e de não contar com as indenizações em caso de dispensa, inclusive sem direito ao seguro-desemprego (Cacciamali, 2000).

Os empregados sem carteira experimentam uma situação de extrema vulnerabilidade, na fronteira incerta entre ocupado e não-ocupado. Assim, por exemplo, geralmente recebem baixos salários, não tem direito à aposentadoria nem à licença-maternidade e podem ficar sem rendimentos em caso de doença. O emprego ilegal é uma forma de inserção muito precária, permeada pela insegurança econômica que pode causar uma situação permanente de baixa condição de vida dos trabalhadores. E ainda, para além das implicações de ordem econômica, os contratos ilegais podem ter efeitos danosos sobre a vida social e a auto-estima dos trabalhadores, como descrito por Cacciamali:

“No que se refere ao assalariamento sem registro, destacamos que a regulamentação no uso do trabalho tem influência direta não apenas no perfil de longo prazo da distribuição de renda, mas também no cotidiano, na vida familiar e no padrão psicológico dos indivíduos, além de constituir um componente importante da cidadania (...) pois os assalariados sem registro, por um lado não tem acesso a um conjunto de garantias sociais e por outro não compõem um corpo coletivo. Não tem direitos, nem obrigações.” (Cacciamali, 2000, p.171)

Do ponto de vista da inserção profissional, a maior facilidade de demitir e contratar empregados sem carteira assinada possibilita o estabelecimento de um vínculo estreito entre emprego e ritmo de atividade econômica, provocando grandes fluxos de dispensa e contratação de acordo com as oscilações da atividade. Isto dificulta a vinculação dos trabalhadores com determinadas atividades e ocupações, o que acaba por produzir postos de trabalho de baixa qualidade, para ocupar trabalhadores sem especialização definida e sem perspectivas de ascensão profissional e salarial (Cardoso & Fernandes, 2000).

Merece destaque, também, as implicações negativas da prática de contratações ilegais sobre o desempenho da arrecadação tributária. O grande volume de tributos que são sonegados e deixam de entrar para os cofres públicos contribui para manter restrita a base de

financiamento da seguridade social e de outras políticas sociais. Como apontado por Marques e Batich (1999), no caso da Previdência Social, em que a base da receita de contribuição depende da massa salarial dos trabalhadores formalizados, o aumento significativo da participação dos assalariados sem carteira, verificado ao longo dos anos 1990, foi um dos fatores que determinaram o fraco desempenho da arrecadação, contribuindo para a deterioração da situação financeira do sistema de previdência. De fato, a formalização dos empregos apresenta um efeito positivo no recolhimento das contribuições sociais, especialmente para diminuir o déficit da previdência e aumentar a arrecadação fiscal do governo federal.

As contratações irregulares de empregos também têm efeitos diretos sobre a própria dinâmica do processo produtivo, na medida em que suscita a concorrência desigual. Cabe observar, entretanto, que a regulamentação das ocupações decorrentes da atividade econômica é somente um dos aspectos da questão mais ampliada da própria regulamentação da atividade econômica. De um modo geral, o Estado tende a interferir nestas atividades procurando garantir que a iniciativa privada e a competição ocorram de modo favorável ao desenvolvimento da nação, coibindo adaptações com efeitos negativos sobre aquele desenvolvimento. A ilegalidade dos empreendimentos e/ou dos empregos decorrentes significa o desrespeito a alguns desses regulamentos e tende a provocar concorrência desleal e competitividade espúria, com implicações negativas para o desenvolvimento econômico-social.

No tocante à efetividade da regulação trabalhista no país, Cardoso e Lage (2005) ressaltam a importância de se atentar para o baixo grau de obediência à lei que permeia o cotidiano das relações de trabalho, a despeito do rígido e detalhado sistema formal de regulação. Para os autores, o alto índice de descumprimento da legislação trabalhista se deve ao efeito combinado de um sistema de inspeção ineficiente com um baixo grau de penalidade. Em função do reduzido quadro de fiscais e falta de aparelhamento, o sistema só tem condições de fiscalizar os casos de denúncia, o que reduz a probabilidade de uma empresa ser inspecionada, especialmente se ela opera na ilegalidade. Desta forma, embora o desenho do sistema de inspeção esteja em conformidade com as normas da Organização Internacional do

Trabalho (OIT), a função fiscalizadora não tem cumprido plenamente seu objetivo maior de reduzir a taxa de ilegalidade das relações de trabalho do país.

De acordo com Santos (2006), o emprego sem carteira assinada é característico de pequenos negócios, o que significa que a prática do assalariamento ilegal ocorre essencialmente nas unidades produtivas pequenas⁵, sejam elas unidades de produção mercantil não tipicamente capitalistas, sejam pequenas empresas capitalistas. O autor identifica no conjunto dos pequenos negócios urbanos⁶ três segmentos onde é mais difundida a utilização de um padrão rebaixado da força de trabalho, em que se inclui o emprego sem carteira assinada. O segmento que apresenta a maior participação de assalariamento sem carteira é o de unidades mercantis não tipicamente capitalistas, que atendem basicamente demandas locais e regionais, tem baixa exigência de equipamento e tecnologia, e que não enfrentam a concorrência relevante da grande empresa. Este segmento inclui as atividades de comércio local ou de estabelecimentos em centros regionais e prestação de serviços com alguma qualificação (pedreiro, pintor etc.) ou especializados. Outro segmento onde predomina o emprego assalariado de padrão rebaixado da força de trabalho é o das pequenas empresas capitalistas independentes, envolvidas na produção de bens ou serviços de baixa qualidade, com tecnologia convencional, mas que concorrem com médias e grandes empresas, de modo que a estratégia de concorrência é muito importante para a sua sobrevivência. São as indústrias consideradas tradicionais (bebidas, alimentos, calçados, tecidos e confecções), indústrias que produzem bens intermediários como produtos de metal, construção civil, comércio atacadista e varejista.

O terceiro segmento é o das pequenas empresas capitalistas dependentes de aglomerações setoriais ou que apresentam laços de dependência com as grandes empresas. Neste caso, a estratégia de concorrência é baseada nas relações com outras empresas. Este segmento abrange a produção de produtos tradicionais (móveis e confecção) ou novos (eletrônico,

⁵ Compreendido pelas unidades indústrias com até 99 empregados e unidades do setor de serviços com até 49 empregados.

⁶ Santos (2006) propõe uma tipologia dos pequenos negócios e suas relações com o mercado de trabalho, a partir da consideração dos diferentes tipos de mercados, da natureza e do grau de barreiras à entrada, das formas de inserção na estrutura da concorrência, e do tipo de relação e/ou grau de dependência em relação às empresas líderes.

informática) e empresas subcontratadas, terceirizadas, ou franquizadas, como fornecedores de peças e componentes industriais e matérias-primas agropecuárias, prestadores de assessoria técnica, manutenção de prédios e equipamentos, limpeza, segurança, transportes, saúde no trabalho, agenciadores de força de trabalho para atividades sazonais, franquias no comércio varejista e atacadista e diversos tipos de serviços de apoio às atividades econômicas.

Assim, o assalariamento sem contrato legal de trabalho está presente tanto nas atividades tradicionais, que ocupam espaços que exigem reduzida capitalização, como nas novas formas de organização da produção que se expandiram a partir da abertura da economia nos anos 1990.

De fato, o processo de reestruturação das atividades produtivas, que se seguiu à abertura comercial do país, e cuja tônica foi a especialização flexível, envolveu intensos movimentos de terceirização e externalização de atividades por parte das grandes empresas que ampliaram substancialmente o campo de atuação das pequenas empresas, tanto na produção industrial como na prestação de serviços. Em meio ao acirramento da concorrência, agravado ainda pelo baixo crescimento da atividade econômica, em muitos casos a forma de adaptação das pequenas empresas à nova organização da produção tendeu para a ilegalidade. Ou seja, a redução de custos (flexibilização) das pequenas empresas se deu por meio do desrespeito às normas de contratação, o que resultou no expressivo crescimento do emprego sem carteira e do trabalho por conta-própria durante a década de 1990.

A partir de 1999, com a mudança de orientação da política econômica⁷, dois fatores contribuíram para a desaceleração da expansão do assalariamento sem carteira. Por um lado, a atividade econômica interna retomou uma trajetória de crescimento. Num primeiro momento, esta trajetória foi mais modesta e se ancorou na expansão das exportações líquidas num contexto de moeda depreciada e, a partir de 2003, excelente desempenho da economia internacional. Num segundo momento (de meados de 2006 até o terceiro trimestre de 2008) o crescimento se acelerou, impulsionado pelo dinamismo do mercado interno. Por outro

⁷ Após a crise cambial de janeiro de 1999, o regime de âncora cambial vigente desde a adoção do Plano Real em 1994 foi substituído pelo tripé de política econômica, constituído pelo regime de câmbio flutuante, pelo sistema de metas de inflação e pela manutenção de superávits primários nas contas públicas. A esse respeito, ver Carneiro (2006).

lado, a fiscalização foi intensificada por conta da necessidade de ampliar a arrecadação pública e, assim, obter os superávits primários, um dos pilares do novo regime de política econômica.

Assim, com o maior dinamismo da economia brasileira e com menos margem para a ilegalidade, a tendência do mercado de trabalho foi de forte formalização a partir dos anos 2000. Entretanto, embora o emprego sem carteira tenha reduzido a participação no total do emprego, o assalariamento ilegal não recuou, pelo contrário, continuou se expandindo, apenas à taxas menores. Desta forma, pode-se supor que nos anos 2000, após o período de adaptação, houve certa acomodação das pequenas empresas, mas ainda não se pode falar de uma reversão da utilização de emprego ilegal no país.

Diante disso, este trabalho pretende avançar na compreensão das causas da resistência à queda do emprego ilegal no mercado de trabalho brasileiro, mesmo em situações de maior crescimento econômico com tendência à formalização dos empregos. A idéia é identificar quais os segmentos de pequenas empresas que resistem à formalizar seus contratos de trabalho e quais regridem em situações de crescimento, com o objetivo de apontar elementos que contribuam para esclarecer o fenômeno da ilegalidade no mercado de trabalho brasileiro.

No capítulo 1, discutem-se as principais mudanças ocorridas na estrutura econômica do país a partir da abertura comercial e financeira na década de 1990 e seus impactos sobre a organização do trabalho. Faz-se uma análise dos principais aspectos da evolução da economia e suas relações com o desempenho do mercado de trabalho com ênfase no período posterior à mudança da política econômica em 1999. No capítulo 2, analisa-se a evolução do emprego sem carteira a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) para o período 2002-2008, a fim de conhecer as principais especificidades setoriais, ocupacionais e regionais do emprego ilegal, bem como identificar o movimento de expansão ou regressão de certos segmentos nos anos de maior crescimento da economia, 2007 e 2008.

Convém ressaltar que não serão tratadas neste estudo as novas formas de contratação flexível que foram introduzidas com o processo de flexibilização das relações de trabalho dos anos 1990, por tratarem-se de modalidades contratuais legalmente reconhecidas.

CAPÍTULO 1 – ECONOMIA E EMPREGO

1. As mudanças no mercado de trabalho na década de 1990

Para situar os acontecimentos do mercado de trabalho nos anos 1990, é preciso levar em conta os efeitos da crise da dívida externa da década anterior, que interromperam um longo processo de desenvolvimento econômico em que a industrialização e a urbanização modificaram radicalmente a estrutura produtiva, o mercado de trabalho e a sociedade brasileira.

A expansão do trabalho assalariado no Brasil foi muito intensa com a industrialização do país que se estendeu até final dos anos 70. As altas taxas de crescimento da economia favoreceram uma tendência de permanente incorporação de grandes contingentes de trabalhadores ao emprego assalariado, constituindo um significativo processo de assalariamento. Este movimento de expansão do emprego assalariado ocorreu, todavia, sem uma efetiva ação estatal sobre a regulação do mercado de trabalho e com incipiente organização sindical, especialmente nos anos de regime militar, desde 1964 até 1984, quando prevalecem enorme repressão às atividades sindical e política. Enquanto houve forte crescimento do PIB, houve expansão intensa do emprego assalariado formalizado. No entanto, esta dinâmica foi interrompida com a crise da dívida externa dos anos 1980, quando a incapacidade do país de redefinir os rumos do seu desenvolvimento fez com que a situação de forte restrição externa levasse a uma drástica redução das taxas de crescimento da economia. A ocupação continuou crescendo, porém, o emprego com carteira aumentou menos do que o total de empregos sem carteira e trabalhadores por conta-própria. A composição setorial da ocupação também se alterou, com a elevação da participação dos setores do comércio e da prestação de serviços, e redução do peso da produção de bens (agricultura, indústria manufatureira e construção civil) (Baltar, 2006).

O contexto tornou-se ainda mais desfavorável ao mercado de trabalho com a adoção das reformas liberais nos anos iniciais da década de 1990, que promoveram a abertura da economia e mudanças no papel do Estado. A maior exposição da produção nacional à

competição internacional desencadeou um processo de profundas transformações na estrutura de produção. Os efeitos do rebaixamento generalizado das tarifas sobre a competição internacional foram agravados pela valorização real da moeda doméstica que se seguiu à adoção do Plano Real, em julho de 1994, cuja eficácia no combate à inflação dependia da âncora cambial com o ambiente de maior abertura comercial e financeira, erigido após as reformas neoliberais dos governos Collor e Itamar Franco.

Neste contexto, as empresas foram submetidas a um intenso processo de racionalização econômica para se ajustarem às novas condições de competição dos produtos importados. A facilidade para importar impulsionou a modernização do parque produtivo das grandes empresas, com a introdução de novas tecnologias e amplas mudanças organizacionais, que, na maioria dos casos, implicaram em redução efetiva de mão de obra, já que a produção ampliou-se em ritmo menos intenso do que o aumento da produtividade. Todavia, a forte concorrência de importados levou, igualmente, à destruição de importantes elos da cadeia produtiva, resultando em uma estrutura industrial menos diversificada e menos integrada (Baltar, 2006). Muitos segmentos do setor produtivo de menor capacidade competitiva foram forçados a adotar estratégias mais defensivas, como a transformação de produtores em comerciantes de produtos importados ou, quando a produção foi mantida, redução dos custos, especialmente dos vinculados à força de trabalho, lesando direitos dos trabalhadores.

Uma das características da reorganização da estrutura econômica foi a desverticalização da grande empresa, com a externalização de várias atividades antes realizadas internamente, inclusive aquelas diretamente vinculadas à esfera da produção. Com isto, abriu-se um grande espaço para a proliferação de pequenas e médias empresas, tanto na prestação de serviços como na própria produção industrial, como relata Santos (2006: p.555-56):

“...o importante é destacar que esse processo de intensificação da externalização da produção – inevitável nesse quadro de reestruturação industrial, de desverticalização e fragmentação das empresas –, tem importantes impactos sobre o comportamento do segmento de pequenos negócios e também do setor de serviços, na medida em que representa a criação de espaços, como fornecedores, prestadores de serviços e distribuidores integrantes de uma rede comandada por uma grande empresa para o surgimento de novas pequenas empresas. A externalização abre espaços para pequenos negócios na produção industrial, na subcontratação e formação de rede de fornecimento de partes componentes dos produtos e de tarefas de apoio e acabamento, como pintura, ferramentaria, revestimento, tratamentos de superfície, entre outros. A

terceirização é também muito importante nas chamadas atividades auxiliares da empresa e impulsiona o surgimento de novas e pequenas empresas no setor de serviços, como nas atividades de limpeza, transporte, comunicações, marketing e propaganda, recrutamento e treinamento da força de trabalho, alimentação, manutenção etc.”

A eliminação do emprego assalariado nas grandes empresas foi apenas parcialmente compensada pela expansão de ocupações nas pequenas e médias empresas, tendo havido, por isso, aumento nas taxas de desemprego. A transferência de empregos da grande para a pequena empresa, por sua vez, implicou uma maior precarização das condições de trabalho. Note-se que nos pequenos negócios, a expansão de empregos em atividades modernas e dinâmicas na indústria e nos serviços foi bem mais limitada que a expansão do emprego em empresas de atividades de serviços de baixa produtividade e remuneração. Na verdade, a maior expansão das ocupações nas pequenas empresas ocorreu principalmente no setor terciário, segmento que foi menos afetado pela abertura da economia por envolver produtos não diretamente submetidos à competição internacional (não comercializáveis), ou seja, produtos não passíveis de comércio com outros países.

As novas tendências de organização do trabalho que acompanharam o processo de reordenação produtiva envolveram fortes movimentos de flexibilização e terceirização como detalhado a seguir.

No bojo da reestruturação produtiva e em nome da redução dos custos do trabalho, intensificaram-se as pressões para a reformulação do sistema de relações de trabalho no sentido da diminuição da regulação pública, deixando à iniciativa privada e à competição a livre fixação das condições do emprego. Fez parte do processo de flexibilização a introdução de novas formas de contratação flexível e mudanças no padrão de remuneração e do tempo de trabalho. Foram instituídos, entre outros, o trabalho por tempo determinado, o contrato em tempo parcial, a suspensão temporária do contrato, a ampliação do uso do trabalho temporário, as cooperativas de trabalho, a utilização do banco de horas, a participação nos lucros e resultados. Na área da resolução de conflitos, a ampliação da negociação privada de acordos, em detrimento dos espaços públicos para esta negociação, se deu por meio da criação das Comissões de Conciliação Prévia e pelo afrouxamento da fiscalização do Ministério do Trabalho. Esse conjunto de medidas, embora pontuais, configuraram um

processo que “*aprofundava a flexibilização de um mercado de trabalho que já apresentava traços bastante flexíveis*” (Krein, 2006: p.71), inclusive porque muitos empregadores simplesmente não cumpriam as leis, e de fato delineavam um novo formato de relações de trabalho no país.

Das novas modalidades de contratação que se proliferaram, como parte da estratégia de gestão de mão de obra das empresas, a terceirização foi a que mais avançou, com uma grande ampliação das atividades em que se prestavam serviços, antes restrito às áreas de apoio, como limpeza, segurança e restaurante (Teixeira e Peletieri, 2009). A difusão do uso de terceiros pelas grandes empresas, na medida em que ampliou o espaço de ação das empresas pequenas, contribuiu para a expansão de ocupações à margem da regulamentação trabalhista. Entretanto, no caso em que o uso de terceiros envolveu empresas de tamanho significativo, os contratos de trabalho tenderam a cumprir a legislação.

A mudança na orientação do papel do Estado na economia, que incluiu a privatização do parque produtivo estatal e a racionalização e descentralização do gasto público, resultou no enfraquecimento de sua capacidade de articular e coordenar as políticas de desenvolvimento, papel que fora crucial no processo de industrialização do país. Com o afastamento do setor público da coordenação e planejamento dos investimentos, a formação de capital fixo nos anos 1990 tendeu a se manter contraída, concentrada mais na racionalização produtiva e menos na efetiva ampliação da capacidade de produção. Além disso, devido à valorização da moeda nacional na segunda metade da década de 1990, o investimento dirigiu-se fundamentalmente para as atividades voltadas para o mercado doméstico, principalmente àquelas menos submetidas à competição internacional. Outras atividades também prejudicadas pelo pequeno volume de investimento foram as de infraestrutura, onde era fundamental o investimento público, que ficou muito deprimido na década de 1990.

Tendo como pano de fundo todas estas transformações estruturais, o crescimento econômico nos anos 1990 foi ainda limitado pela própria política macroeconômica de estabilização monetária adotada a partir de 1994, ancorada na sobrevalorização da moeda nacional e sustentada por elevadas taxas de juros. O expressivo crescimento do volume de importações e o fraco desempenho das exportações decorrentes da valorização cambial resultaram em

déficits crescentes da balança comercial a partir de 1995, fragilizando o equilíbrio da conta corrente do balanço de pagamentos, já prejudicado por enorme déficit da conta de serviços (turismo, seguro, frete, serviço da dívida, remessas de lucros e dividendos) e aumentando a dependência de recursos externos. A fixação de juros em níveis elevados para atração e manutenção da aplicação de capitais externos comprometeu a retomada dos investimentos e elevou a dívida pública. Nestas condições, o crescimento econômico teve de ser contido sob o risco de acentuar o desequilíbrio externo e a inflação (Mattoso e Pochmann, 1998).

A tendência de lento crescimento da atividade econômica ao longo da década de 1990, quando o PIB cresceu na média de apenas 1,8% ao ano, teve impactos muito negativos sobre o mercado de trabalho. O baixo ritmo de expansão do produto foi acompanhado por reduzida geração de empregos, que ficou muito aquém do que seria necessário para atender ao crescimento da população ativa no período e compensar a eliminação dos empregos advinda do processo de reestruturação das empresas. O resultado foi o grande aumento do desemprego, que saltou de 5% em 1989 para 10,4% em 1999, e a proliferação de formas precárias de ocupação, como trabalhos por conta-própria, serviços domésticos remunerados e trabalho não remunerado em apoio de pequenos negócios por conta-própria. Nas atividades não agrícolas, além da acentuada queda de participação do emprego assalariado de estabelecimentos no total da ocupação, houve forte redução do grau de formalização dos empregos, medida pela proporção de empregados celetistas e estatutários no conjunto dos assalariados de estabelecimentos⁸.

De fato, o emprego formalizado de estabelecimentos⁹ chegou a encolher 3,7% na década, e o pequeno saldo de empregos gerados em estabelecimentos foi em sua totalidade sem vínculo trabalhista legalizado¹⁰. A respeito da ampliação da informalização do trabalho, Baltar (2005) sintetiza o fenômeno como o resultado do efeito sobreposto de dois processos de

⁸ Entre 1989 e 1999, o crescimento médio do emprego assalariado em atividades não agrícolas foi de 1,6% ao ano; do trabalho por conta-própria foi de 3,6% ao ano; do trabalho doméstico foi de 3,2% ao ano; e do trabalho não remunerado foi de 5,1% ao ano. A participação do emprego de estabelecimentos não-agrícolas no total da ocupação reduziu de 67% em 1989 para 60% em 1999, e a parcela de empregados celetistas e estatutários no total dos empregados caiu de 77% para 70% no mesmo período. (Baltar, 2006).

⁹ O termo emprego de estabelecimentos é utilizado para diferenciar do emprego doméstico, que não está sendo examinado neste trabalho.

¹⁰ O emprego sem vínculos trabalhistas (celetistas ou estatutários) cresceu em média 3,1% ao ano na década de 1990 (Baltar, 2006).

natureza diferente que caracterizaram a década de 1990: as mudanças na composição setorial, no sentido da contenção da atividade dos setores de maior predominância de emprego formalizado (indústria de transformação, setor empresarial da construção civil, serviços de utilidade pública e atividades financeiras), e expansão das atividades de comércio e serviços, onde é maior o peso de outras formas de ocupação; e as mudanças na estruturação das atividades dos setores, tais como a substituição da produção local por importação, o aperfeiçoamento da produção com aumento da produtividade e redução de empregos e a terceirização das atividades para empresas pequenas que utilizam empregados não formalizados e trabalhadores por conta-própria. A forte expansão do emprego sem carteira de trabalho ocorreu de forma generalizada nos diversos setores de atividade não agrícola e esteve associada, principalmente, à geração de empregos em estabelecimentos pequenos, indicando uma adaptação das empresas menores ao novo contexto competitivo, no sentido da redução de custos por meio do não cumprimento da legislação trabalhista (Baltar, 2006).

Enfim, todas essas mudanças na dinâmica do mercado de trabalho, marcada pela desaceleração do assalariamento, regressão do emprego formalizado e proliferação de outras formas de ocupação, configuraram um estreitamento do mercado de trabalho ao longo dos anos 1990. Vale lembrar que, da perspectiva do trabalhador, o quadro desfavorável ainda fora agravado pelas medidas de desregulamentação e flexibilização do trabalho que, ao contrário do esperado, não surtiram efeito sobre a redução do nível de desemprego da economia e ainda contribuíram para a redução da renda e da base de arrecadação tributária (Pochmann, 2008).

2. A recuperação do mercado de trabalho

Ao final da década de 1990, a economia brasileira enfrentava dois grandes desequilíbrios: das contas externas – decorrente dos crescentes déficits em transações correntes e do progressivo aumento dos passivos externos – e das finanças públicas – com elevada dívida, reforçada principalmente pelo aumento da despesa financeira. Mas a situação tornou-se insustentável, de fato, com a mudança das condições de financiamento externo que se

seguiram às crises financeiras nos países emergentes (especialmente dos países asiáticos e da Rússia). Com a redução da entrada de recursos externos tornou-se impossível financiar o desequilíbrio do balanço de pagamentos e, diante da grande fuga de capitais, o governo não pode evitar a desvalorização da moeda nacional em janeiro de 1999 (Amitrano, 2006).

Neste contexto, foi definido um novo arranjo de política macroeconômica, fundamentado na combinação entre metas de inflação, ajuste fiscal e câmbio flutuante. A partir de então, com a melhora das condições competitivas da produção interna, o país iniciou um processo de retomada da atividade econômica, ainda que *instável e de baixo dinamismo* (Amitrano, 2006). Nas condições criadas pela abertura comercial e financeira, o crescimento da economia nacional ficou essencialmente dependente da expansão das exportações, mesmo que, do ponto de vista da demanda efetiva, o peso das exportações seja relativamente pequeno na determinação tanto do ritmo da produção doméstica como do nível das importações, sendo muito mais importante, neste particular, o investimento e o consumo das famílias e do governo.

O PIB chegou a crescer 4,3% em 2000, mas foi contido no ano seguinte, em função da crise do fornecimento de energia e da desaceleração da economia mundial, e em 2002, devido à instabilidade ligada ao processo eleitoral e aos reflexos da crise Argentina. Com efeito, diante do cenário externo desfavorável, no período 1999-2002, a variável de ajuste utilizada foi a atividade econômica, contida via juros elevados, o que significou um crescimento médio anual do PIB de apenas 2,2% no período (Novais, 2009).

O início do governo Lula caracterizou-se pela manutenção do modelo de política econômica fundamentado na obtenção de superávit primário para conter a relação entre a dívida pública e a base de arrecadação de impostos; no abandono da possibilidade de utilizar a taxa de câmbio desvalorizada como instrumento de política para promover o desenvolvimento da produção doméstica; e no cumprimento da meta de inflação por meio da política monetária, que eleva a taxa básica de juros diante de qualquer percepção de aumento das expectativas inflacionárias. No entanto, o governo Lula também envolveu uma mudança de orientação com relação ao governo anterior, no sentido de refazer uma política de desenvolvimento mais ativa, com a promoção de setores estratégicos para a produção doméstica e o comércio

com outros países. Foi particularmente importante, nesse aspecto, as mudanças que ocorreram na natureza da atuação dos bancos públicos, especialmente o BNDES, que tinha se transformado num banco de investimento para colaborar no processo de privatização das empresas estatais e recuperou a sua qualidade de banco de desenvolvimento, fundamental para o financiamento de setores estratégicos para o desenvolvimento. Também foi uma novidade do governo Lula as tentativas de criação de instrumentos de financiamento do consumo, como por exemplo, o crédito consignado, que contribuíram para a elevação da relação entre crédito e PIB, reforçando os efeitos favoráveis decorrentes da melhora nas contas externas do país depois de 2002.

Passado o período de instabilidade inicial, que caracterizou os primeiros meses do governo Lula, já no segundo semestre de 2003, em um contexto de acelerado crescimento do comércio internacional, moeda ainda desvalorizada e redução da taxa de juros, a economia brasileira retomou seu crescimento, que se manteve acelerado até setembro de 2004, quando a taxa de juros foi elevada e a moeda nacional se valorizou. Os efeitos negativos da valorização cambial sobre a rentabilidade da parcela das exportações não beneficiadas pela elevação dos preços internacionais das *commodities* e da contenção do consumo e do investimento sobre a produção interna logo provocaram a desaceleração do ritmo de crescimento da economia (Amitrano, 2006), que se manteve baixo em 2005, mas voltou a aumentar já em 2006.

O desempenho da indústria apresentou significativa melhora a partir de 2003, devido, sobretudo, à expansão da produção física dos setores de bens de capital e de bens duráveis de consumo, estimulados tanto pelo aumento da demanda externa como pela criação dos instrumentos de incentivo à produção industrial e de expansão do crédito. O intenso crescimento da economia em 2004 estimulou a expansão do investimento produtivo, especialmente nas atividades exportadoras, que registraram alguma expansão da capacidade produtiva. Em 2005, o melhor desempenho industrial ficou por conta dos segmentos ligados à infraestrutura, como construção, energia elétrica e equipamentos de transportes, favorecidos pela política de incentivos fiscais e financiamento para inovação tecnológica, e pelo barateamento das importações de bens de capitais associado à valorização da taxa de

câmbio. O comércio varejista também recuperou crescimento a partir de 2004, graças à ampliação do consumo das famílias movido, basicamente, pela expansão do crédito e da renda.

Uma avaliação geral do período 2003-2006 indica que houve melhora dos principais indicadores da economia brasileira¹¹ em relação ao período anterior, refletidos na maior expansão do PIB, que cresceu, na média, 3,4% ao ano. Com as condições externas extremamente favoráveis, tanto do ponto de vista dos fluxos financeiros como do comércio mundial, a extraordinária entrada de recursos externos que assolou o país desde 2003 sustentou uma trajetória de apreciação cambial, que atuou sobre o controle da inflação e, assim, abriu espaço para a redução da taxa de juros¹². Desta forma, não obstante a desaceleração do crescimento das exportações a partir de 2005, a redução dos juros favoreceu a criação de um “ciclo virtuoso entre demanda externa, demanda doméstica e investimentos” que foi determinante para o bom desempenho da economia a partir de 2006 (Novais, 2009).

A mudança do regime cambial em 1999 também marcou o início de uma nova etapa na trajetória do mercado de trabalho brasileiro no caminho da expansão do assalariamento. As mudanças ocorridas na economia, desde então, implicaram significativa melhora do desempenho do mercado de trabalho, marcado principalmente pela elevação do nível de emprego. Além da maior tendência ao assalariamento a partir de 1999, são sinais da recuperação do mercado de trabalho a maior elasticidade da ocupação diante do crescimento do produto¹³, a maior formalização dos vínculos de emprego e a maior concentração de novos postos de trabalho em estabelecimentos mais organizados (Baltar et.al., 2006; Pochmann, 2008).

A recuperação do mercado de trabalho manifesta-se também no aumento da taxa de ocupação (proporção da população em idade ativa com uma ocupação na atividade econômica), que passou de 51,6% em 1999 para 53,7% em 2004, um aumento

¹¹ Ver Novais (2009).

¹² A taxa de juros (Selic) média anual passou de 23,1% em 2003 para 14,4% em 2006.

¹³ No período 1993-1997 o PIB cresceu 4% ao ano e a ocupação expandiu apenas 1,1% ao ano; já no período 2002-2004, para expansão do PIB de 2,7% ao ano a ocupação cresceu 2,4% ao ano (Baltar, 2006).

correspondente a 2 pontos percentuais da população com idade para participar da atividade econômica em 5 anos. Essa recuperação do mercado de trabalho, entretanto, ocorreu com um crescimento ainda muito intenso da população economicamente ativa, de modo que foi relativamente pequena a diminuição da taxa de desemprego¹⁴.

Desde a desvalorização do real em 1999, a geração de vagas assalariadas voltou a predominar no mercado de trabalho brasileiro, representando quase 90% do total dos novos postos criados até 2004. A taxa média de expansão do emprego assalariado foi de 4,8% ao ano no período, bem superior ao ritmo de expansão da população ocupada, que foi de 3,5% ao ano. Assim, desde os primeiros anos desta década, o emprego assalariado vem recuperando sua participação no total da ocupação em contrapartida do recuo das ocupações mais precárias, como de trabalhadores por conta-própria e não remunerados, revertendo a tendência dos anos 1990. O emprego formalizado registrou crescimento ainda maior, 5,1% ao ano entre 1999 e 2004, mas convém ressaltar que o emprego sem carteira assinada também se expandiu em ritmo intenso no período, apresentando taxa média de crescimento de 4,3% ao ano (Pochmann, 2008).

A expansão do emprego formal começou já em 1999 com a maior fiscalização das empresas em decorrência da necessidade de geração de superávit primário no novo arranjo de política macroeconômica após a crise cambial de 1999. Além disso, a desvalorização contribuiu para a expansão do emprego formal na medida em que, ao favorecer as exportações e desestimular as importações, permitiu um maior ritmo de atividade beneficiando especialmente a indústria de transformação, o setor mais prejudicado pela moeda nacional valorizada. É preciso enfatizar, entretanto, que a expressiva recuperação do nível de emprego no início da década de 2000 ocorreu em condições de baixo nível de investimento, o que indica que a expansão do emprego até 2004 resultou essencialmente da maior ocupação da capacidade ociosa do setor produtivo (Pochmann, 2007). Além do mais, destaca-se que os setores mais dependentes do mercado interno, ao contrário dos setores vinculados à dinâmica do comércio externo, ainda registraram fraco desempenho na geração de novas vagas no

¹⁴ A taxa de participação subiu de 57,4% em 1999 para 59,2% em 2004 (Baltar, 2006) e a taxa de desemprego caiu de 10,1% em 1999 para 9,3% em 2004 (Pochmann, 2008).

período anterior a 2004, como foi o caso da construção civil e alguns segmentos dos serviços (Dedecca e Rosandiski, 2007).

As tendências de aumento do emprego formal foram reforçadas pela maior atividade econômica desde 2004, associada ao intenso aumento das exportações que melhoraram profundamente o balanço de pagamentos da economia brasileira. A redução da vulnerabilidade externa da economia nacional facilitou a retomada do investimento e o aumento do crédito, consolidando o crescimento do PIB e a geração do emprego formal, principalmente em estabelecimentos mais bem estruturados, onde predominavam os contratos de trabalho formalizados. De fato, com base nas informações da Rais, Baltar et.al. (2007) mostram que, embora o crescimento do emprego tenha sido generalizado para todo porte de estabelecimento no período 2002-2004, o ritmo de expansão do emprego formal foi “*tanto mais intenso quanto maior o tamanho do estabelecimento*”. Dedecca e Rosandiski (2007) também ressaltam a predominância de geração de vagas em estabelecimentos com alguma estrutura produtiva e administrativa.

A intensificação da atividade econômica a partir de 2006 ainda foi induzida pelo dinamismo da economia mundial, mas as modificações das condições internas possibilitaram um gradual deslocamento do eixo do crescimento da economia nacional a partir de então. A conjugação de moeda apreciada, taxa de juros declinantes e baixa inflação, com o crescimento acelerado do emprego e da renda e a expansão do crédito, impulsionaram o crescimento do investimento e do consumo doméstico, de tal forma que o vetor de dinamismo da economia passou a ser a demanda doméstica e não mais as exportações. A construção deste cenário virtuoso teve como pré condição o aumento da demanda externa, que possibilitou o ajuste das contas externas brasileiras, e a criação de um clima favorável ao crédito e ao investimento.

O ciclo de crédito iniciado em 2003, que foi fundamental para impulsionar a expansão do consumo, chegou a consolidar-se como a mais prolongada fase de expansão de crédito dos últimos tempos no país. O volume de crédito total da economia passou de 24% do PIB em 2003 para 41% do PIB no final de 2008. Até 2007, a expansão foi ancorada no financiamento do consumo das famílias, especialmente nas modalidades de crédito pessoal,

aquisição de veículos e cartão de crédito. No crédito pessoal, destacou-se o crédito consignado em folha de pagamento que foi ampliado continuamente desde sua instituição em 2003, chegando a representar 57% do total da modalidade em 2007. A partir de 2008, em um contexto de maior dinamismo do investimento, o crédito empresarial ganhou maior impulso e registrou ritmo de crescimento superior ao do crédito às pessoas físicas. (Freitas e Prates, 2009)

A expansão da massa de rendimentos que acompanhou o crescimento do mercado de trabalho também teve papel fundamental na ativação do consumo doméstico. Contribuiu para a expansão dos rendimentos, além do maior número de pessoas ocupadas com rendimento e da tendência à maior formalização dos empregos, a recuperação da renda média real do trabalho a partir de 2004, associada principalmente à reativação da economia, à queda da inflação, aos reajustes intensos e continuados do salário mínimo e aos reajustes salariais de muitas categorias profissionais. Os anos de 2005 e 2006 foram marcados pela aceleração do ritmo de recuperação do poder de compra dos salários, atenuado em 2007. Vale ressaltar que, a despeito dos avanços registrados, em 2007 o nível de renda real média dos trabalhadores ainda era inferior ao de 1998 (Baltar, 2009), tal a magnitude de deterioração sofrida pela renda do trabalho nos primeiros anos da década, ou seja, o aumento da renda média do trabalho desde 2004 foi apenas uma recuperação das perdas observadas depois da desvalorização do real, quando a inflação aumentou e os trabalhadores não tiveram condições de barganhar reajustes suficientes para evitar a perda do poder de compra dos salários, dado o baixo ritmo da atividade econômica prevalecente, que, inclusive, acarretou altas taxas de desemprego. Em todo caso, a confluência de intensos aumentos do emprego e da renda média do trabalhador significou uma ampliação significativa da massa de rendimentos. O crescimento do PIB potencializou a reconstituição do trabalho assalariado formal com efeitos positivos para a arrecadação da previdência e para o mercado consumidor (IEDI, 2008a), este último também beneficiado pela ampliação do atendimento da demanda de crédito para o consumo.

Outro fator relevante que beneficiou a expansão do consumo no país foi a consolidação e ampliação das políticas sociais distributivas de renda (que inclui o programa Bolsa-Família),

responsáveis pela incorporação de um grande contingente de novos consumidores ao mercado doméstico.

Impulsionado por todos estes fatores, o PIB voltou a crescer intensamente no período 2007-2008 e a taxa de investimento chegou a aumentar de 16,4% em 2006 para 18,7% em 2008. O crescimento foi generalizado e relativamente equilibrado entre os macro-setores, sendo que todos registraram aceleração do ritmo de expansão da atividade em relação ao período 2003-2006 (tabela 1.1). Destacaram-se pelo crescimento acima da média os setores de intermediação financeira, serviços de informação, comércio e construção. Merece destaque a importância da recuperação da atividade na construção civil, cuja taxa média de crescimento mais que dobrou nos últimos anos, devido tanto à reativação do mercado imobiliário desencadeada pela crescente oferta de crédito imobiliário como à ampliação dos investimentos em expansão da capacidade produtiva na indústria e no comércio e em obras públicas.

Tabela 1.1
PIB - variação real anual (%)

setor	2003-2006	2007-2008
agropecuária	3,3	5,3
indústria de transformação	3,1	4,3
construção	2,4	6,5
serviços	3,4	5,5
comércio	4,1	7,2
serviços de informação	3,9	8,1
intermediação financeira	3,0	14,0
PIB total	3,5	5,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais. Para 2008: resultados preliminares estimados a partir das Contas Nacionais Trimestrais Referência 2000.

Mas, foi a reativação da indústria de transformação a principal responsável pela aceleração da taxa de expansão do PIB a partir de 2007. O bom desempenho industrial foi liderado pelo crescimento da indústria automobilística, de bens de consumo duráveis e de bens de capital, mas o processo de aceleração do crescimento atingiu de forma generalizada a maioria dos setores industriais, salvo aqueles que sofreram os impactos negativos do câmbio valorizado, como alimentos, têxteis, couros e calçados e madeira (IEDI, 2008b). De fato, a persistente redução do ritmo das exportações afetou mais diretamente os setores intensivos em trabalho, que tiveram expressivos aumentos de suas despesas salariais expressas em dólar, assim como

os setores com predomínio de micro e pequenas empresas e aqueles que se utilizam pouco de insumos importados (CNI, 2006).

O bom desempenho da atividade produtiva favoreceu a expansão da ocupação e, sobretudo, de empregos de melhor qualidade no mercado de trabalho no período 2007-2008¹⁵. O emprego formal de estabelecimentos¹⁶, que já vinha crescendo intensamente nos anos anteriores, acelerou o crescimento, registrando expansão média acima de 6% ao ano, e elevando sua participação no total da ocupação de 43% em 2006 para 46% em 2008. O emprego sem carteira e o conta-própria/empregador, em contrapartida, desaceleraram o ritmo de expansão e apenas no trabalho doméstico foi registrada eliminação efetiva de vagas (tabela 1.2). A taxa de atividade, revertendo tendência anterior, apresentou ligeira redução desde 2006, o que permitiu o recuo da taxa de desemprego de 8,2% para 7,1% em 2008.

Tabela 1.2
Ocupados com rendimento* - por tipo de ocupação, variação anual (%)

ocupação	2003-2006	2007-2008
empregado de estabelecimentos	3,8	4,5
com carteira	4,7	6,3
sem carteira	1,8	0,5
trabalhador doméstico	2,4	-0,8
conta-própria e empregador	2,1	0,1
total ocupados	3,2	2,8

Fonte: Pnad. * exclusive auto-consumo e auto-construção.

Em termos setoriais, a construção liderou a geração de vagas no período 2007-2008, tanto em números absolutos como em termos de recuperação do crescimento. A indústria de transformação também acelerou o ritmo de expansão de vagas, assim como o setor de transportes e armazenamento (tabela 1.3). Já a redução do ritmo de expansão das ocupações deveu-se, sobretudo ao recuo do setor agrícola e à desaceleração do crescimento do comércio e da administração pública. Com exceção do comércio, a trajetória da ocupação dos principais setores acompanhou o ritmo das respectivas atividades produtivas.

¹⁵ Como a Pnad é feita no mês de setembro, os dados sobre emprego de 2008 ainda não registraram os efeitos da crise financeira internacional.

¹⁶ Inclui empregados celetistas e estatutários.

Tabela 1.3
Ocupados com rendimento* - por setor, variação anual (%)

setor	2003-2006	2007-2008
Agrícola	1,3	-2,2
Outras atividades industriais	6,6	-0,1
Indústria de transformação	3,7	3,9
Construção	0,9	9,5
Comércio e reparação	3,9	1,6
Alojamento e alimentação	3,9	4,0
Transporte, armazenagem e comunicação	2,2	6,9
Administração pública	3,4	1,1
Educação, saúde e serviços sociais	3,1	3,7
Serviços domésticos	2,4	-0,8
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	4,9	3,8
Outras atividades	5,3	5,3
total ocupados	3,2	2,8

Fonte: Pnad. * exclusive auto-consumo e auto-construção.

Conforme apontam Baltar et.al. (2007), além das mudanças nas condições de operação da economia brasileira, foi determinante para a intensificação da formalização do mercado de trabalho a partir dos anos 2000 as mudanças no posicionamento do Estado com relação à sua responsabilidade na imposição do cumprimento da legislação trabalhista, ou seja, no seu papel fiscalizador. Assim, tiveram papel importante neste processo as instituições públicas que atuam na área do trabalho: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho. Após um relativo relaxamento da fiscalização na década anterior, a partir de 2000 o MTE tomou algumas iniciativas no sentido de fortalecer a fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas, com o objetivo de aumentar a arrecadação. A prioridade absoluta do sistema de fiscalização do trabalho passou a ser o registro em carteira, de forma que o número de trabalhadores formalizados por ação fiscal aumentou expressivamente a partir de então.

O Ministério Público do Trabalho, que atua em ações coletivas na defesa dos direitos indisponíveis dos trabalhadores, tem apresentado resultados positivos na inibição de práticas fraudulentas, como as “falsas” cooperativas de mão de obra, certas formas de terceirização, trabalho estágio e outros. Da mesma forma, a Justiça do Trabalho tem contribuído para a formalização dos contratos, especialmente nos casos de reconhecimento de vínculo de emprego quando fica caracterizada a relação de emprego disfarçada e na responsabilização subsidiária das empresas contratantes de terceirizadas, no caso do não pagamento de débitos

trabalhistas. Com efeito, embora não seja possível quantificar a contribuição dessas instituições públicas para a formalização do trabalho, fica evidente a importância do papel do Estado na regulação do trabalho para a melhoria do perfil do mercado de trabalho.

Outros fatores que possivelmente contribuíram para a maior formalização dos empregos foram a instituição de um regime de desoneração e simplificação tributária para as micro e pequenas empresas (Simples) e a ampliação da concessão de crédito interno, que tem como pré condição para acesso a formalização das empresas.

Entretanto, mesmo com todas essas condições favoráveis à formalização do mercado de trabalho, o nível de descumprimento da legislação trabalhista não recuou, pelo contrário, ainda continuou se expandindo, apesar de que em ritmo menor. No período 2002-2006, o emprego sem carteira assinada de estabelecimentos não agrícolas cresceu em média 2% ao ano e, no período 2007-2008, de forte dinamismo da atividade econômica, o emprego sem carteira ainda cresceu em média 1,4% ao ano. São taxas bastante elevadas, tendo em conta a intensidade do processo de formalização ocorrido nos últimos anos. Torna-se importante conhecer que tipo de emprego ilegal ainda continua sendo gerado no país. A análise do emprego sem carteira assinada é realizada no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 2 - O EMPREGO SEM CARTEIRA EM ATIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS¹⁷

Desde os primeiros anos da década de 2000 o emprego formalizado iniciou uma trajetória de recuperação, que intensificou-se principalmente a partir de 2006 com a retomada do crescimento da atividade econômica. Para o mesmo período, o emprego sem carteira apresentou tendência inversa, ou seja, vem desacelerando o crescimento gradativamente desde o começo da década, mas, apesar disso, não deixou de expandir-se mesmo nos anos de intenso crescimento da economia e do emprego formalizado. Embora de forma geral as condições do mercado de trabalho assalariado tenham melhorado nos anos mais recentes, o volume de empregados em situação ilegal e a sua persistente reprodução, ainda que à taxas mais modestas, continua a representar sério problema a ser enfrentado no país.

Os empregados de estabelecimentos¹⁸ em 2002 representavam cerca de 63% do total de ocupados não agrícolas em todo o país, de acordo com os dados da Pnad. Eram 38 milhões de pessoas empregadas com rendimento, com ou sem carteira de trabalho, em estabelecimentos privados ou públicos (tabela 2.1). A parcela de empregados sem carteira era de 29%, significando que 10,8 milhões de empregados de estabelecimentos do país não eram registrados e, portanto, não gozavam plenamente dos direitos trabalhistas legais. Em apenas 6 anos, foram incorporados à esse contingente nada menos que 1,2 milhão de novos empregados assalariados sem carteira assinada, elevando para 12 milhões o número de empregados de estabelecimentos que trabalham sem registro formalizado em 2008.

Tabela 2.1
Empregados de estabelecimentos com rendimento, por tipo de vínculo

tipo de vínculo	nº de empregados (mil)		distribuição (%)	
	2002	2008	2002	2008
empregados com carteira	27.037	36.302	71,4	75,0
empregados sem carteira	10.845	12.085	28,6	25,0
total de empregados	37.882	48.387	100,0	100,0

Fonte: Pnad.

¹⁷ A fonte de dados utilizada para a análise do emprego assalariado deste capítulo é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) dos anos 2002, 2006 e 2008. É a única fonte oficial disponível que pesquisa sistematicamente o emprego sem carteira para o país.

¹⁸ O termo empregado de estabelecimentos é utilizado para identificar que não estão sendo considerados os empregados domésticos.

O grande contingente de empregados sem carteira é dominado por trabalhadores do sexo masculino, que representam 62% do total, proporção ligeiramente mais elevada em relação ao segmento formalizado, onde as mulheres têm maior participação (41%). Uma grande parcela dos empregados ilegais (40%) é formada por jovens com até 24 anos de idade, sendo que o destaque do segmento é a participação relativamente alta de jovens menores de 18 anos, que representam 13% do total de empregados sem carteira. No segmento formalizado a proporção de empregados com até 24 anos não chega a 20%, e a parcela de menores de idade é insignificante. Com efeito, ressalta-se que quase 90% do total de assalariados menores de 18 anos trabalham em situação ilegal nos estabelecimentos empregadores. Em parte, a elevada fração de empregados jovens na ilegalidade exprime o fato de a lei proibir o trabalho assalariado de menores de 16 anos, salvo na condição especial de aprendiz.

Os empregados sem carteira estão espalhados por todas as regiões do país, sendo que pouco mais da metade localizam-se nas regiões Sudeste e Sul. A participação das regiões Norte e Nordeste no segmento dos empregados sem carteira (38%) é bastante alta se comparada com a participação destas regiões no segmento formalizado (23%). Assim, as taxas de assalariamento sem carteira das regiões mais atrasadas do Norte e Nordeste (30%) são bem superiores às das regiões mais desenvolvidas do Sul e Sudeste (20%). Vale mencionar ainda a maior participação relativa de empregados de municípios muito pequenos¹⁹ entre os empregados sem carteira, cerca de 44%, em relação aos empregados com carteira (35%).

O tipo de ocupação que concentra a maior parcela de assalariados ilegais é de trabalhadores da produção de bens e serviços de reparação, que representa 36% do total de empregados sem carteira em 2008. Em seguida, vêm os trabalhadores dos serviços (20%), e em menor escala, os trabalhadores administrativos (13%), os trabalhadores do comércio (11%), os técnicos de nível médio (9%) e os profissionais com nível superior (7%). Em comparação com o segmento formalizado, há entre os assalariados sem carteira uma parcela bem mais elevada de empregados em ocupações de menor exigência de qualificação²⁰, composta pelos

¹⁹ Classificados como não-auto-representativos pela Pnad 2002. De modo geral, são municípios pequenos, que não capitais e não pertencentes à região metropolitana, e que não tem prioridade 1 na amostra (podem ser incluídos ou não).

²⁰ Os grandes grupos definidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) agregam as ocupações conforme a similaridade nas atividades realizadas e as competências mobilizadas para o desempenho das

trabalhadores da produção de bens, os vendedores e os ocupados na prestação de serviços, que não por acaso são as ocupações que registram as maiores taxas de assalariamento sem carteira, em torno de 30%.

Os assalariados sem carteira assinada encontram-se distribuídos por praticamente todos os setores de atividade econômica, sendo que os maiores contingentes estão no comércio (19%), na indústria de transformação (15%), na construção (14%) e na administração, educação e saúde públicas (11%). Outros segmentos dos serviços, como alojamento e alimentação, serviços prestados às empresas, manutenção e reparação, transportes, educação e saúde mercantil também reúnem grandes contingentes de assalariados sem vínculo trabalhista. A divergência em relação ao segmento formalizado está no maior peso de empregados da construção e de serviços – especialmente manutenção e reparação, alojamento e alimentação, e serviços pessoais e coletivos²¹ – e a menor proporção de empregados da indústria de transformação e dos serviços públicos entre os sem carteira. As mais elevadas taxas de assalariamento sem carteira, acima de 50%, são registradas nos setores de serviços de manutenção e reparação e serviços pessoais e coletivos, mas também na construção e nos serviços de alojamento e alimentação mais de 40% dos empregados não têm carteira assinada.

De forma geral, a grande maioria dos assalariados sem carteira do setor privado²², quase 70% deles, são empregados de estabelecimentos muito pequenos, com até 10 ocupados. Situação muito diferente ocorre no segmento formalizado, onde mais de 75% dos assalariados trabalham em estabelecimentos com mais de 10 ocupados. Naturalmente, as taxas de assalariamento sem carteira são mais elevadas nos grupos de estabelecimentos menores, sendo que na faixa de estabelecimentos com até 5 ocupados mais de 60% dos empregados não têm vínculo trabalhista formalizado.

atividades. O maior nível de competência é atribuído ao grupo dos profissionais das ciências e das artes; em seguida, num nível intermediário está o grupo dos técnicos de nível médio e num nível inferior estão os trabalhadores dos serviços administrativos, os dos serviços, os vendedores e prestadores de serviços do comércio e os trabalhadores da produção. Aos dirigentes em geral não há definição de nível de competência.

²¹ Os serviços coletivos compreendem as atividades associativas, culturais, artísticas e desportivas e os condomínios prediais.

²² Classificação segundo a natureza do setor do estabelecimento empregador.

Enfim, em linhas gerais, as principais características na composição do conjunto de empregados sem carteira, que contrastam com o perfil do segmento formalizado, são a maior participação de jovens, especialmente menores de idade; elevada proporção de empregados das regiões Norte e Nordeste e de municípios muito pequenos; alta participação de empregados nas ocupações manuais, de vendas e de serviços; maior proporção de assalariados da construção e dos serviços, principalmente alojamento e alimentação, manutenção e reparação e outros serviços pessoais e coletivos; e, o que parece ser mais determinante, a elevadíssima parcela de empregados de estabelecimentos muito pequenos.

1. A geração de empregos sem carteira no período 2002-2008²³

Entre os anos 2002 e 2006, a expansão do emprego de estabelecimentos, que regulou com o ritmo de expansão da atividade produtiva, contou ainda com significativa geração de empregos sem carteira, embora a taxa de crescimento neste segmento tenha sido muito inferior à do emprego formalizado e já vinha desacelerando desde 1999. Em 2007 e 2008, favorecido pelo intenso dinamismo da economia, o emprego de estabelecimentos registrou expressiva expansão (tabela 2.2), essencialmente por conta da forte aceleração do crescimento do emprego formalizado, que chegou a crescer em média mais de 6% ao ano, enquanto a expansão do emprego sem carteira continuou sua desaceleração neste período.

Tabela 2.2
Empregados por tipo de vínculo e PIB - variação anual (%)

tipo de vínculo	variação anual (%)	
	2002-2006	2006-2008
empregados com carteira	4,4	6,2
empregados sem carteira	2,0	1,4
emprego total	3,8	5,0
PIB	3,5	5,6

Fonte: Pnad; Ipeadata.

Para identificar os processos que de alguma forma estão envolvidos na dinâmica de reprodução ou de resistência à redução do emprego sem carteira interessa conhecer a especificidade deste movimento de desaceleração dos últimos anos, como, por exemplo, seu grau de abrangência ou alcance; se atingiu apenas alguns segmentos específicos ou se

²³ Neste item é analisado o emprego de estabelecimentos com rendimento em atividades não agrícolas.

ocorreu de forma generalizada; que tipo de emprego sem carteira foi gerado no período anterior e deixou de se expandir com o aquecimento da economia; e qual o perfil das vagas ilegais que continuam a se expandir no mercado de trabalho.

De maneira geral, a expansão do emprego sem carteira entre 2002 e 2006 caracterizou-se pela alta participação de mulheres, que ocuparam cerca de 75% dos novos empregos sem registro criados no período. Contrastando com a baixa geração de empregos ocupados por homens, o ritmo de expansão de empregos femininos foi elevado, acima de 4% ao ano (tabela 2.3), aumentando a parcela de mulheres no total dos assalariados sem carteira de 34% para 37% em 2006.

A partir de 2007, no entanto, o crescimento do emprego sem carteira feminino registrou relativa desaceleração, enquanto o emprego masculino manteve o mesmo ritmo de expansão dos anos anteriores, de forma que as mulheres ocuparam 68% das novas vagas sem carteira. Com efeito, o recuo da taxa de crescimento do emprego sem carteira após 2006 deveu-se basicamente à mudança no patamar de expansão dos empregos sem registro ocupados por mulheres.

Tabela 2.3
Empregados sem carteira, por gênero - variação anual (%)

gênero	variação anual (%)	
	2002-2006	2006-2008
masculino	0,8	0,7
feminino	4,3	2,6
total	2,0	1,4

Fonte: Pnad.

No mesmo sentido, a distribuição regional dos assalariados sem carteira indica movimentos diferenciados nas diversas regiões do país nos últimos anos (tabela 2.4). Entre 2002 e 2006, com exceção da região Centro-Oeste, as demais regiões apresentaram significativa expansão de empregos sem carteira, com relativo equilíbrio na distribuição das novas vagas entre as regiões mais desenvolvidas do Sudeste e Sul, que foram responsáveis por 47% do total líquido gerado, e as regiões mais atrasadas do Norte e Nordeste. Após 2006, houve uma inversão na tendência de expansão de empregos sem carteira na região Sudeste, que, efetivamente, registrou eliminação de vagas sem registro. Nas demais regiões, ao contrário, ocorreu aceleração das taxas de expansão de empregos ilegais, o que salienta que a redução

do ritmo geral de expansão dos empregos sem carteira deveu-se, essencialmente, ao recuo do número de assalariados sem carteira da região Sudeste.

Tabela 2.4
Empregados sem carteira, por região - variação anual (%)

região	variação anual (%)	
	2002-2006	2006-2008
CO	-0,1	3,4
NE	3,0	3,3
NO	3,1	3,7
SE	1,7	-1,0
SU	1,6	2,4
total	2,0	1,4

Fonte: Pnad.

Da mesma forma, o movimento de desaceleração do crescimento do emprego sem carteira não atingiu de maneira uniforme os diversos tipos de ocupação. Entre 2002 e 2006 houve aumento substantivo de vagas sem carteira em todos os tipos de ocupação, salvo naquela que tem a maior proporção de empregados sem carteira, qual seja, a ocupação na produção de bens e prestação de serviços de reparação (tabela 2.5). A partir de 2007, algumas ocupações ainda aceleraram a expansão de empregos sem carteira, como as ocupações de trabalhadores administrativos, trabalhadores dos serviços ou mesmo a de trabalhadores da produção de bens e serviços de reparação, mas, outras registraram desaceleração, como os dirigentes, onde o emprego sem carteira ainda cresceu muito em 2006-2008, ou recuo, no caso dos profissionais das ciências e dos técnicos de nível médio.

Tabela 2.5
Empregados sem carteira, por tipo de ocupação – var. anual (%)

tipo de ocupação	variação anual (%)	
	2002-2006	2006-2008
dirigentes em geral	5,0	3,9
profissionais das ciências	6,8	-0,2
técnicos de nível médio	2,6	-5,7
trab. serviços administrativos	2,3	7,5
trab. dos serviços	4,3	4,5
vendedores e prest. serv. comércio	2,1	-2,4
trab. produção e reparação	0,2	1,3
total	2,0	1,4

Fonte: Pnad.

Assim, está claro que o processo de expansão do assalariamento sem carteira, que ganhou ímpeto na década de 1990 e ainda manteve um ritmo intenso de crescimento no começo dos

anos 2000, vem mostrando sinais de desaquecimento em função da desaceleração do crescimento do emprego sem carteira entre as mulheres. O estoque de empregados ilegais diminuiu apenas na região Sudeste e, no conjunto das regiões, apenas entre técnicos de nível médio, vendedores e, em menor medida, entre os profissionais de nível superior.

Na comparação dos movimentos de expansão do emprego por sexo é possível constatar que a desaceleração do crescimento do emprego sem carteira de mulheres, junto com a manutenção do menor crescimento deste tipo de emprego entre homens, faz parte de efeitos diferenciados por sexo da retomada do crescimento da economia sobre o mercado de trabalho. A aceleração do crescimento do emprego total foi maior entre os homens²⁴, diminuindo a diferença de ritmo de crescimento favorável às mulheres. Como parte dessa aproximação de ritmos, o crescimento do emprego formal de homens passou a ser maior do que o das mulheres e a desaceleração do crescimento do emprego sem carteira foi maior para trabalhadores do sexo feminino que, no entanto, continua em ritmo maior do que o dos trabalhadores sem carteira do sexo masculino²⁵. As mulheres, portanto, foram as responsáveis pela desaceleração do emprego sem carteira, mas também continuaram responsáveis pelo ainda intenso crescimento do emprego sem carteira entre 2006 e 2008.

Quanto ao aspecto regional, o recuo de assalariados sem carteira na região Sudeste está relacionado com uma menor aceleração do crescimento do emprego total²⁶, depois de 2006, já que a aceleração do crescimento do emprego formalizado²⁷ foi menor nesta região do que nas demais, em que o crescimento do emprego total mostrou maior aumento e foi acompanhado de aceleração tanto do emprego formal como do emprego sem carteira de trabalho. Em consequência, nas cinco regiões o grau de formalização do emprego assalariado continuou aumentando, mas, salvo no Sudeste, este aumento tornou-se algo mais

²⁴ As taxas anuais de crescimento do emprego total no período 2002-2006 foram: 3,2% para os homens e 4,7% para as mulheres; e no período 2006-2008 foram: 4,8% para os homens e 5,2% para as mulheres.

²⁵ As taxas anuais de crescimento do emprego formalizado no período 2002-2006 foram: 4,1% para os homens e 4,9% para as mulheres; e no período 2006-2008 foram: 6,4% para os homens e 6% para as mulheres.

²⁶ As taxas anuais de crescimento do emprego total no período 2002-2006 foram: 3,5% no CO, 4,1% no NE, 6% no NO, 3,6% no SE, e 3,2% no Sul; e no período 2006-2008 foram: 5,2% no CO, 5,9% no NE, 8% no NO, 4,1% no SE e 5,1% no SU.

²⁷ As taxas anuais de crescimento do emprego formalizado no período 2002-2006 foram: 5% no CO, 4,8% no NE, 7,7% no NO, 4,2% no SE, e 3,7% no Sul; e no período 2006-2008 foram: 5,9% no CO, 7,4% no NE, 10,2% no NO, 5,6% no SE e 5,8% no SU.

suave depois de 2006. A retomada do crescimento da economia nacional, deste modo, repercutiu na geração de emprego formal e não formal. O resultado nacional de aceleração do crescimento do emprego formal e desaceleração do emprego sem carteira deve-se à região Sudeste, onde a aceleração do emprego formal ocorreu junto com a redução absoluta do número de empregados sem carteira de trabalho. As demais regiões foram particularmente beneficiadas pelo efeito da retomada da atividade econômica na geração de emprego, mas os efeitos dessa atividade sobre o mercado de trabalho nessas regiões combinaram intenso crescimento do emprego formal com forte aumento de emprego ilegal.

No tocante ao tipo de ocupação, a retomada do crescimento da economia não repercutiu favoravelmente no total de emprego assalariado de vendedores e de técnicos de nível médio²⁸. O crescimento do número total de empregados em cargos técnicos tornou-se menor depois de 2006 e o de vendedores chegou a diminuir. Esses foram os dois únicos tipos de ocupação em que o número de empregados sem carteira diminuiu significativamente entre 2006 e 2008. As ocupações em que o emprego total de assalariados mais cresceu em 2002-2008²⁹ foram as de profissões de nível superior, pessoal de apoio administrativo e, em menor escala, ocupações de prestação de serviços, trabalho manual na produção de bens e pessoal de cargos de direção. Nessas ocupações, o emprego sem carteira teve intenso aumento em 2002-2008³⁰. A única exceção foi o trabalho manual na produção de bens, em que foi pequeno o aumento do emprego sem carteira nos dois sub-períodos.

²⁸ As taxas anuais de crescimento do emprego total no período 2002-2006 foram: 2,7% para dirigentes, 6% para profissionais de nível superior, 3,1% para técnicos de nível médio, 4,9% para trabalhadores dos serviços administrativos, 4% para os trabalhadores dos serviços, 5,3% para os vendedores e 2,7% para os trabalhadores da produção e dos serviços de reparação; e no período 2006-2008 foram: 6,1% para dirigentes, 5,2% para profissionais de nível superior, 2,2% para técnicos de nível médio, 6,3% para trabalhadores dos serviços administrativos, 5% para os trabalhadores dos serviços, -0,9% para os vendedores e 7,1% para os trabalhadores da produção e dos serviços de reparação.

²⁹ As taxas anuais de crescimento do emprego total no período 2002-2008 foram: 3,8% para dirigentes, 5,7% para profissionais de nível superior, 2,8% para técnicos de nível médio, 5,4% para trabalhadores dos serviços administrativos, 4,4% para os trabalhadores dos serviços, 3,2% para os vendedores e 4,1% para os trabalhadores da produção e dos serviços de reparação.

³⁰ As taxas anuais de crescimento do emprego sem carteira no período 2002-2008 foram: 4,6% para dirigentes, 4,4% para profissionais de nível superior, -0,2% para técnicos de nível médio, 4% para trabalhadores dos serviços administrativos, 4,4% para os trabalhadores dos serviços, 0,6% para os vendedores e 0,5% para os trabalhadores da produção e dos serviços de reparação.

A conclusão é que, de um modo geral, a retomada do crescimento da economia após 2006 consolidou o forte crescimento do emprego formalizado que já vinha ocorrendo desde 1999. Neste crescimento do emprego formal destacaram-se as ocupações de profissionais de nível superior, trabalhadores manuais na produção de bens e pessoal de apoio administrativo. Este crescimento do emprego formal foi acompanhado de um ainda expressivo aumento da ocupação ilegal em todos os tipos de ocupação, inclusive naqueles em que o emprego ilegal é menos característico, como nos cargos de direção e entre o pessoal de apoio administrativo.

2. Geração de empregos sem carteira por tipo de ocupação³¹

Como apontado anteriormente, o comportamento do emprego foi bastante variável entre as diversas categorias ocupacionais e entre os períodos de recuperação da atividade econômica, entre 2002 e 2006, e o período de retomada efetiva do crescimento, nos anos de 2007 e 2008.

Para o conjunto do período 2002-2008, com exceção dos trabalhadores dos serviços e dirigentes, todas as demais ocupações registraram redução da propensão à ilegalidade dos empregos (tabela 2.6). Nas ocupações de serviços, em que o emprego ilegal cresceu no mesmo ritmo que o emprego total, não houve alteração na proporção de assalariamento ilegal, e nas ocupações de dirigentes, a proporção de empregados sem carteira chegou a aumentar no período.

No período de recuperação da atividade, expandiram empregos ilegais acima do ritmo de geração de empregos total apenas as ocupações de profissionais de nível superior e dirigentes; no caso dos trabalhadores dos serviços a expansão de ilegais acompanhou o ritmo de expansão do emprego total e nas demais categorias houve redução da propensão à ilegalidade. Já no período da retomada do crescimento, apenas nas ocupações administrativas houve tendência de aumento da propensão à ilegalidade e nos serviços não houve alteração desta proporção.

³¹ Neste item é analisado o emprego de estabelecimentos com rendimento em atividades não agrícolas.

Na comparação dos dois períodos, observa-se que, diferentemente da tendência verificada para o conjunto das ocupações, que combinou aceleração do emprego total com desaceleração do emprego sem carteira, em todas as ocupações (exceto de dirigentes) o movimento do emprego sem carteira acompanhou o do emprego total. Assim, no período de retomada, aceleraram crescimento de empregos total e ilegais as ocupações de administrativos, de trabalhadores manuais e de serviços e, nas demais, houve desaceleração ou eliminação de vagas totais e ilegais.

Tabela 2.6

Propensão à ilegalidade, taxa de crescimento do emprego total e sem carteira, e composição da taxa de crescimento do emprego sem carteira no período 2002-2008

	% sem cart.		var. emprego total (%a.a.)			var. emp. sem cart. (%a.a.)			comp. var. sem cart.*
	2002	2008	02-06	06-08	02-08	02-06	06-08	02-08	
vendedores	38,3	32,9	5,3	-0,9	3,2	2,1	-2,4	0,6	0,1
trab. produção/reparação	36,5	29,6	2,7	7,1	4,1	0,2	1,3	0,5	0,2
trab. dos serviços	28,4	28,5	4,0	5,0	4,4	4,3	4,5	4,4	0,8
técnicos de nível médio	25,1	21,0	3,1	2,2	2,8	2,6	-5,7	-0,2	0,0
trab. serv. administrativos	21,3	19,7	4,9	6,3	5,4	2,3	7,5	4,0	0,5
profissionais das ciências	19,5	18,1	6,0	5,2	5,7	6,8	-0,2	4,4	0,3
dirigentes em geral	14,4	15,1	2,7	6,1	3,8	5,0	3,9	4,6	0,1
outras ocupações	17,2	7,1	-1,9	1,7	-0,7	-17,8	-6,6	-14,3	-0,1
total	28,6	25,0	3,8	5,0	4,2	2,0	1,4	1,8	1,8

Fonte: Pnad. * A composição da taxa é calculada pela multiplicação da taxa de variação da ocupação no período pela participação da ocupação no total do emprego sem carteira.

Para cada tipo de ocupação serão examinados os setores de atividade responsáveis pelos movimentos de expansão e retração do emprego ilegal no conjunto do período 2002-2008. Serão destacadas as ocupações que tiveram maior participação na geração de empregos sem carteira, conforme indicado pela composição da taxa de crescimento do emprego ilegal no período. Os tipos de ocupação que mais contribuíram com novas vagas sem carteira foram as de prestação de serviços (45%) e de apoio administrativo (26%); a ocupação de profissionais de nível superior gerou 15% do total e os trabalhadores manuais 12%; vendedores e dirigentes contribuíram com pequena parcela, cerca de 5%.

2.1 Ocupados na prestação de serviços³²

Os trabalhadores de ocupações de serviços representavam 20% de todos os empregados sem carteira assinada em 2008. Trata-se de um dos grupos de ocupação com relativamente alto nível de assalariamento ilegal, com 28% do total de empregados sem registro em carteira³³. Esta proporção não reduziu desde 2002, de tal modo que este tipo de ocupação não foi afetado pelo intenso processo de formalização registrado no conjunto do mercado de trabalho. De fato, entre os anos de 2002 e 2008, a taxa média de expansão do emprego sem carteira nas ocupações de prestação de serviços (4,4% a.a.) foi até ligeiramente superior à variação do emprego formalizado (4,3%), com a ressalva de que, nos anos de maior crescimento da atividade econômica (2007-2008), a aceleração do ritmo de expansão do emprego formalizado foi maior que a do emprego ilegal neste tipo de ocupação (tabela 2.7).

Tabela 2.7
Empregados nas ocupações de serviços

tipo de vínculo	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
empregados com carteira	71,5	3,9	5,2
empregados sem carteira	28,5	4,3	4,5
total	100,0	4,0	5,0

Fonte: Pnad.

A expansão dos empregados sem carteira dos serviços deveu-se ao expressivo crescimento de empregos femininos (tabela 2.8), principalmente nos últimos anos, o que elevou a participação das mulheres no total de empregos dos serviços sem carteira de 42% em 2002 para 52% em 2008.

³² Este grupo compreende: supervisores dos serviços; trab. dos serviços de transporte e turismo; trab. dos serviços de hotelaria e alimentação; trab. nos serviços de administração, conservação e manutenção de edifícios e logradouros; trab. dos serviços de saúde; trab. nos serviços de embelezamento e cuidados pessoais; trab. nos serviços de proteção e segurança (CBO).

³³ Esta proporção refere-se apenas ao segmento de empregados em estabelecimentos. A predominância da geração de vagas ilegais em ocupações de serviços é ainda maior, pois é muito alta a propensão à ilegalidade nas ocupações de serviço doméstico remunerado que não foram aqui consideradas.

Tabela 2.8
Empregados sem carteira nas ocupações de serviços, por gênero

gênero	distrib. (%)	variação anual (%)	
	2008	2002-2006	2006-2008
masculino	48,1	3,2	0,8
feminino	51,9	5,6	8,3
total	100,0	4,3	4,5

Fonte: Pnad.

Em todas as regiões do país houve expansão de empregados dos serviços sem carteira entre 2002 e 2008, sendo que nas regiões Sudeste e Sul ocorreu desaceleração no ritmo do crescimento nos anos 2007 e 2008; nas demais regiões, intensificou-se o crescimento (tabela 2.9). A redução do ritmo de geração de vagas ilegais de serviços com a melhora da atividade econômica foi muito expressiva na região Sudeste, já que sua participação no total da geração de vagas ilegais caiu de 40% no período 2002-2006 para 19% no período 2006-2008. Vale notar que a aceleração da expansão de ilegais nestes dois últimos anos se concentrou no segmento de estabelecimentos com até 5 ocupados³⁴.

Tabela 2.9
Empregados sem carteira nas ocupações de serviços, por região

região	distrib. (%)	variação anual (%)	
	2008	2002-2006	2006-2008
CO	8,8	4,1	5,7
NE	30,9	4,7	7,4
NO	8,9	3,5	6,2
SE	40,0	4,1	2,1
SU	11,5	4,8	3,6
total	100,0	4,3	4,5

Fonte: Pnad.

Em 2008, os maiores contingentes de empregados ilegais da prestação de serviços trabalhavam nos setores de alojamento e alimentação, serviços pessoais e coletivos³⁵, administração, educação e saúde públicas³⁶, comércio e serviços prestados às empresas

³⁴ A taxa de crescimento do emprego sem carteira dos serviços em estabelecimentos com até 5 ocupados foi de 2,9% no período 2002-2006 e de 7,1% no período 2006-2008; e nos estabelecimentos com mais de 5 ocupados foi de 6,6% e 2,2% para os mesmos períodos.

³⁵ Serviços coletivos inclui atividades associativas, recreativas, culturais, e desportivas, e condomínios prediais.

³⁶ Fazem parte deste setor as atividades de natureza não mercantis que normalmente são realizadas pelo Estado, tais como administração pública, defesa, justiça, previdência social, saúde pública, educação pública, e serviços sociais públicos. Inclui atividades exercidas por entidades não governamentais, que correspondem aos serviços ou parte dos serviços terceirizados que tradicionalmente eram executados pelo Estado (Cnae). Neste estudo, são considerados empregados sem carteira neste setor, os empregados que não são celetistas, não são funcionários

(tabela 2.10). Embora a taxa média de ilegalidade da ocupação de serviços fosse inferior a 30% em 2002, havia uma grande disparidade entre os diversos setores, com a taxa variando de 75% na manutenção e reparação a 16% na administração, educação e saúde públicas. Dos setores de maior participação no emprego sem carteira, apenas o de administração, saúde e educação públicas apresentava uma menor proporção de empregados ilegais; nos demais – alojamento e alimentação, serviços pessoais e coletivos e comércio –, a propensão à ilegalidade era muito elevada, já que nestes setores mais de 40% dos empregados trabalhavam sem carteira assinada em 2002.

Tabela 2.10
Empregados nas ocupações de serviços, por setor

setor de atividade	distrib. % 2008		% ilegalidade 2002	var. 2002-2008 (% a.a.)		compos. var. sem cart.*
	sem cart.	emp. total		emp. total	sem cart.	
serv. alojamento e alimentação	24,5	17,4	42,6	5,7	4,7	1,1
serv. pessoais e coletivos	22,0	12,6	45,5	2,6	4,2	0,9
adm., educ. e saúde públicas	13,1	21,7	16,4	2,6	3,4	0,5
comércio	10,1	8,1	42,4	6,7	3,5	0,4
serv. prestados às empresas	7,7	15,3	17,3	6,1	2,9	0,2
transp., armaz. e correio	5,2	5,4	24,7	4,1	5,8	0,3
ind. da transformação	4,9	6,9	23,0	7,7	5,5	0,3
serv. manut. e reparação	4,6	1,8	75,1	11,3	10,9	0,4
educ. e saúde mercantil	3,6	5,5	16,3	0,3	2,6	0,1
demais setores	4,4	5,4	21,1	3,7	5,3	0,2
total	100,0	100,0	28,4	4,4	4,4	4,4

Fonte: Pnad. * A composição da taxa é calculada pela multiplicação da taxa de variação da ocupação no período pela participação da ocupação no total do emprego sem carteira.

De 2002 a 2008, as maiores contribuições para a geração de vagas ilegais nas ocupações de serviços foram dos setores de alojamento e alimentação e serviços pessoais e coletivos, que foram responsáveis por quase metade do total dos novos empregos sem carteira. Em menor escala, também tiveram papel importante na geração de empregos ilegais de serviços os setores de administração, educação e saúde públicas e comércio. Além destes, os setores de transporte, indústria de transformação e serviços de manutenção e reparação destacaram-se por elevadas taxas de crescimento de empregos sem carteira nas ocupações de serviços, mas sua contribuição foi menos significativa em função da baixa participação destes setores na geração de empregos deste tipo de ocupação. Vale notar que, em vários setores – serviços pessoais e coletivos, administração, educação e saúde públicas, transportes e educação e

públicos estatutários nem militares, e não contribuintes de instituto de previdência próprio da área do trabalho (municipal, estadual ou federal).

saúde mercantil – a taxa de crescimento do emprego sem carteira superou a taxa de expansão do emprego total neste tipo de ocupação, indicando um aumento da propensão à ilegalidade das ocupações de serviços nestes setores.

A respeito da geração de empregos de serviços nos diversos setores de atividade no período 2002-2008, algumas considerações podem ser destacadas. Os setores de alojamento e alimentação, comércio e manutenção e reparação, que têm alta propensão à ilegalidade, apresentaram intensa geração de empregos de serviços, e embora tenham reduzido a proporção de empregados sem carteira, ainda mantêm alto nível de ilegalidade. Já os setores com propensão à ilegalidade intermediária, o emprego de serviços cresceu forte na indústria de transformação, que formalizou empregos neste tipo de ocupação, mas, nos transportes, o emprego de serviços não cresceu tanto e o setor aumentou sua propensão à ilegalidade. Finalmente, nos setores de mais baixa propensão à ilegalidade, apenas nos serviços prestados às empresas houve intensa geração de vagas de serviços e redução da propensão à ilegalidade, pois na administração, educação e saúde públicas e na educação e saúde mercantil houve baixa geração de empregos de serviços e aumento da propensão à ilegalidade neste tipo de ocupação.

Com base nessas observações, pode-se afirmar que a tendência de resistência à formalização dos empregos de prestação de serviços deve-se, em grande medida, à elevada participação de setores com alta propensão à ilegalidade deste tipo de ocupação, e que ainda geram empregos com muita intensidade. Entretanto, tem papel relevante na geração de vagas ilegais neste tipo de ocupação o setor de administração, educação e saúde públicas que tem uma propensão muito menor, mas não desprezível, à ilegalidade e respondeu por uma parte expressiva da geração de empregos na prestação de serviços. Na realidade, o único setor, dentre aqueles que têm maior peso na geração de empregos de serviços, que tem baixa propensão à ilegalidade e que registrou aumento significativo de empregos formalizados no período 2002-2008 foi o de serviços prestados às empresas, principalmente em atividades de limpeza e segurança. Por tudo isso, é de se supor que o emprego ilegal em serviços dificilmente diminuirá no futuro próximo, mesmo com um ritmo de atividade econômica que promova a geração de empregos em outros tipos de ocupação.

2.2 Ocupados nos serviços administrativos³⁷

O emprego de serviços administrativos, dentre os grupos de ocupação, foi o que apresentou a maior taxa de expansão de vagas sem carteira nos anos 2007 e 2008, em contraste com a sua relativamente “baixa” propensão à ilegalidade (21% em 2002).

No conjunto do período 2002-2008, o crescimento do emprego formalizado foi maior que do emprego ilegal nas ocupações administrativas, mas a redução da taxa de ilegalidade dos empregos nesta ocupação foi pequena, passando a ser 19,7% (tabela 2.11). Porém, no período 2006-2008, o ritmo de expansão de empregos ilegais de administrativos foi bem superior ao do emprego formalizado, que também foi elevado com o maior dinamismo da atividade econômica.

Tabela 2.11
Empregados nas ocupações de serviços administrativos

tipo de vínculo	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
empregados com carteira	80,3	5,6	6,0
empregados sem carteira	19,7	2,3	7,5
total	100,0	4,9	6,3

Fonte: Pnad.

No período 2002-2008 a maior expansão de vagas ilegais de serviços administrativos ocorreu entre as mulheres, cuja taxa média de crescimento (5,2% a.a.) foi superior à taxa do segmento masculino (2,3% a.a.), e cuja participação no segmento ilegal elevou-se de 56% para 60%. Mas, no período de retomada da atividade econômica, a aceleração da expansão de empregos administrativos sem carteira foi mais intensa entre os homens, embora também tenha acelerado no segmento feminino (tabela 2.12), que ainda foi responsável por cerca de 50% das novas vagas. Isto sinaliza que, nos anos de maior crescimento econômico, o processo de formalização neste tipo de ocupação verificou-se apenas no caso das mulheres, que registraram maior intensidade de crescimento de empregos formalizados³⁸. No segmento

³⁷ Este grupo compreende: escriturários e trabalhadores de atendimento ao público, como caixas, bilheteiros, cobradores, recepcionistas, telefonistas, operadores de telemarketing etc. (CBO).

³⁸ As taxas de crescimento anual do emprego formalizado nas ocupações administrativas no período 2002-2006 foram 5,2% para homens e 5,9% para mulheres; no período 2006-2008, foram 3,7% para homens e 7,5% para mulheres.

de empregos masculinos, ao contrário, houve até aumento da taxa de assalariamento ilegal entre 2006 e 2008.

Tabela 2.12
Empregados sem carteira dos serviços administrativos, por gênero

gênero	distrib. (%)	variação anual (%)	
	2008	2002-2006	2006-2008
masculino	39,5	-1,2	9,5
feminino	60,5	4,8	6,2
total	100,0	2,3	7,5

Fonte: Pnad.

Em todas as regiões do país houve ampliação de empregos ilegais de serviços administrativos de 2002 para 2008, sendo que todas elas registraram aceleração do crescimento deste tipo de emprego no período 2006-2008 (tabela 2.13). Entretanto, destaca-se que apenas na região Sudeste o ritmo de expansão do emprego administrativo formalizado foi maior que o do emprego ilegal, de forma que somente nessa região houve recuo da taxa de assalariamento ilegal de empregos de apoio administrativo entre 2006 e 2008³⁹. Como ocorreu com a ocupação de prestação de serviços, também no apoio administrativo foi muito expressiva a redução da participação da região Sudeste na geração de vagas ilegais, que havia sido de 36% do total no período 2002-2006 e caiu para 14% nos anos seguintes.

Tabela 2.13
Empregados sem carteira dos serviços administrativos, por região

região	distrib. (%)	variação anual (%)	
	2008	2002-2006	2006-2008
CO	8,6	-1,9	10,6
NE	25,9	4,5	12,7
NO	8,0	3,3	12,8
SE	41,8	1,8	2,3
SU	15,7	2,7	10,2
total	100,0	2,3	7,5

Fonte: Pnad.

Os setores de atividade responsáveis pelos maiores contingentes de empregados ilegais dos serviços administrativos são administração, educação e saúde públicas, comércio e serviços prestados às empresas (tabela 2.14). Há também um grande número de assalariados administrativos ilegais na educação e saúde mercantil e nos serviços pessoais e coletivos.

³⁹ As taxas anuais de crescimento do emprego formalizado em ocupações administrativas no período 2006-2008 foram: 6,9% no CO, 11% no NE, 9,9% no NO, 4,7% no SE e 3,5% no SU.

Na composição setorial do emprego de serviços administrativos, apenas dois setores se destacam por alta propensão à ilegalidade: serviços pessoais e coletivos, em que quase metade dos empregados trabalhava sem carteira assinada em 2002, e serviços prestados às empresas, com mais de 30% de assalariados ilegais⁴⁰. Todavia, estes setores representavam pouco mais de 25% do total de empregados administrativos ilegais.

Tabela 2.14
Empregados nas ocupações de serviços administrativos, por setor

setor de atividade	distrib. % 2008		% ilegalidade 2002	var. 2002-2008 (% a.a.)		compos. var. sem cart.*
	sem cart.	emp. total		emp. total	sem cart.	
adm., educ. e saúde públicas	17,5	18,1	19,2	4,8	4,6	0,8
comércio	17,4	20,5	18,6	6,5	4,6	0,8
serv. prestados às empresas	17,4	12,7	30,7	7,5	5,3	0,9
educação e saúde mercantil	10,2	8,7	23,3	3,6	3,5	0,4
serviços pessoais e coletivos	9,8	4,7	47,1	2,6	0,4	0,0
ind. da transformação	6,4	11,4	13,4	3,1	-0,2	0,0
interm.financ.,seguros,prev.priv.	4,4	6,4	12,8	4,4	5,3	0,2
transporte, armazen. e correio	4,0	5,6	18,4	5,6	0,7	0,0
serv. alojamento e alimentação	3,6	2,7	22,5	8,4	11,4	0,3
serviços de informação	3,0	3,6	20,3	9,7	5,6	0,2
demais setores	6,5	5,7	22,0	6,5	6,9	0,4
total	100,0	100,0	21,3	5,4	4,0	4,0

Fonte: Pnad. * A composição da taxa é calculada pela multiplicação da taxa de variação da ocupação no período pela participação da ocupação no total do emprego sem carteira.

Entre 2002 e 2008, o setor que mais contribuiu para a ampliação de vagas ilegais em serviços administrativos foi justamente o setor de serviços prestados às empresas. Além deste, foram responsáveis por elevada geração de empregos sem carteira neste tipo de ocupação a administração, educação e saúde públicas e o comércio. Chama a atenção a intensidade da ampliação de vagas sem carteira nestes dois setores, pois não apresentam alta propensão à ilegalidade. Taxas elevadas de expansão de empregos ilegais em serviços administrativos ocorreram também nos setores de educação e saúde mercantil, serviços de informação, alojamento e alimentação e intermediação financeira, sendo que, nestes dois últimos, o emprego ilegal cresceu em ritmo mais elevado que o emprego total, indicando que a propensão à ilegalidade nestes setores aumentou no período. Em sentido inverso, cresceu

⁴⁰ É notável que nas ocupações de serviços o setor de serviços prestados às empresas tende a legalizar os contratos de trabalho, mas nas ocupações de apoio administrativo deste setor é maior a ilegalidade. Aparentemente, a formalização do pessoal que presta os serviços é uma necessidade da venda desses serviços para as grandes empresas.

pouco o emprego sem carteira de administrativos nos serviços pessoais e coletivos, segmento de elevada propensão à ilegalidade, refletindo o lento crescimento de empregos deste setor.

Então, para as ocupações administrativas em geral cabem as seguintes observações. Dos setores com maior propensão à ilegalidade, tem relevância na ampliação de empregos sem carteira o setor de serviços prestados às empresas, que tem peso significativo na geração de empregos administrativos e ainda apresentou taxa elevada de expansão de empregos ilegais. Os setores de comércio e administração, educação e saúde públicas, e em menor escala educação e saúde mercantil, embora apresentem menor propensão à ilegalidade, são importantes geradores de empregos ilegais, pois têm peso muito alto na geração de empregos administrativos e, com o maior crescimento da atividade econômica tiveram grande expansão de empregos ilegais. Por fim, resta salientar que alguns setores de baixa e média propensão à ilegalidade, como a intermediação financeira e os serviços de informação, também têm se utilizado intensamente da prática de contratações de empregados ilegais nas ocupações de serviços administrativos.

Por tudo isso, pode-se pensar que a geração de empregos ilegais nos serviços administrativos predomina, em especial, em duas situações: nas atividades ligadas ao setor público, em que tem sido muito elevada a criação de vagas ilegais, especialmente na administração e educação, em nível municipal e estadual; e nos estabelecimentos menores com estruturas mais precárias, nos diversos setores, mas especialmente no comércio e na prestação de serviços às empresas, onde é intensa geração de empregos ilegais, tanto nas funções de escriturários quanto nas de atendimento ao público, como recepcionistas, telefonistas e caixas.

2.3 Profissionais de nível superior⁴¹

O emprego sem carteira de profissionais de nível superior, embora representasse apenas 7% do total de empregos ilegais em 2008, apresentou intenso crescimento desde 2002, de forma

⁴¹ Este grupo compreende: pesquisadores e profissionais policientíficos; profissionais das ciências exatas, físicas e da engenharia; profissionais das ciências biológicas, da saúde e afins; profissionais do ensino; profissionais das ciências jurídicas; profissionais das ciências sociais e humanas; comunicadores, artistas e religiosos (CBO).

que sua contribuição para a ampliação do emprego ilegal deveu-se mais à intensidade de seu crescimento do que pelo seu peso no segmento ilegal. A expansão deste tipo de ocupação foi elevada até 2006 (tabela 2.15), quando o ritmo de geração do emprego ilegal superou ligeiramente o do emprego formalizado e chegou a representar 20% dos novos empregos sem carteira de todos os tipos de ocupação. Nos anos mais recentes, entretanto, houve eliminação de vagas sem carteira e o crescimento do emprego formalizado intensificou-se neste tipo de ocupação. Assim, para o conjunto do período 2002-2008, houve redução da propensão à ilegalidade dos empregados profissionais de nível superior.

Tabela 2.15
Empregados nas ocupações de profissionais de nível superior

tipo de vínculo	distrib. (%)	variação anual (%)	
	2008	2002-2006	2006-2008
empregados com carteira	81,9	5,8	6,5
empregados sem carteira	18,1	6,8	-0,2
total	100,0	6,0	5,2

Fonte: Pnad.

O crescimento de empregos ilegais de profissionais de nível superior até 2006 foi muito elevado no segmento feminino (tabela 2.16), que representou 64% do total das novas vagas sem carteira geradas desde 2002, e cuja taxa média de crescimento foi até maior que do segmento formalizado⁴². Entre os profissionais do sexo masculino, a expansão do emprego formalizado superou a do emprego ilegal entre 2002 e 2006. Como nos anos seguintes houve recuo geral de ilegais nesta ocupação, o resultado do período 2002-2008 foi a formalização de profissionais de nível superior apenas do sexo masculino.

Tabela 2.16
Empregados sem carteira profissionais de nível superior, por gênero

gênero	distrib. (%)	variação anual (%)	
	2008	2002-2006	2006-2008
masculino	43,5	4,0	-0,3
feminino	56,5	9,2	-0,2
total	100,0	6,8	-0,2

Fonte: Pnad.

⁴² As taxas de crescimento anual do emprego formalizado de profissionais de nível superior no período 2002-2006 foram 5,1% para homens e 6,2% para mulheres; e no período 2006-2008, foram 6,8% para homens e 6,4% para mulheres.

Em todas as regiões do país houve intenso crescimento até 2006 e, depois, desaceleração na geração de vagas ilegais de profissionais de nível superior, mas somente fora do Sudeste e do Nordeste houve eliminação de postos ilegais neste tipo de ocupação (tabela 2.17). Considerando a totalidade do período 2002-2008, apenas na região Sul a expansão do emprego ilegal superou a do emprego formalizado, de forma que somente nesta região ocorreu aumento da propensão à ilegalidade dos empregos de profissionais de nível superior.

Tabela 2.17
Empregados sem carteira profissionais de nível superior, por região

região	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
CO	7,5	4,3	-0,5
NE	22,7	7,5	0,5
NO	5,6	6,2	-4,7
SE	49,0	5,8	0,2
SU	15,3	10,7	-0,9
total	100,0	6,8	-0,2

Fonte: Pnad.

Cerca de 1/3 dos assalariados ilegais na ocupação de profissionais de nível superior trabalham no setor de administração, educação e saúde públicas, na sua maioria como professores. Também reúnem grandes contingentes de empregados ilegais neste tipo de ocupação os setores de educação e saúde mercantil, serviços prestados às empresas e serviços pessoais e coletivos (tabela 2.18). Embora a propensão à informalidade do conjunto dos empregados profissionais de nível superior não fosse das mais elevadas em 2002, em alguns setores ela é muito alta, como nos casos dos serviços pessoais e coletivos, dos serviços prestados às empresas e dos serviços de informação.

Tabela 2.18
Empregados nas ocupações de profissionais de nível superior, por setor

setor de atividade	distrib. % 2008		% ilegalidade 2002	var. 2002-2008 (% a.a.)		compos. var. sem cart.*
	sem cart.	emp. total		emp. total	sem cart.	
adm., educ. e saúde públicas	32,1	51,7	10,5	7,2	8,5	2,4
educação e saúde mercantil	19,6	16,2	23,3	5,8	4,7	0,9
serv. prestados às empresas	15,7	7,6	40,3	8,7	7,3	1,0
serviços pessoais e coletivos	13,8	4,0	66,2	0,6	-0,3	0,0
ind. da transformação	6,8	6,6	15,9	0,5	3,1	0,2
serviços de informação	4,5	4,4	29,6	5,9	-2,0	-0,1
comércio	2,3	2,8	25,1	5,4	-2,9	-0,1
construção	2,1	2,1	15,3	6,0	8,9	0,2
demais setores	3,1	4,7	14,7	1,1	-2,2	-0,1
total	100,0	100,0	19,5	5,7	4,4	4,4

Fonte: Pnad. * A composição da taxa é calculada pela multiplicação da taxa de variação da ocupação no período pela participação da ocupação no total do emprego sem carteira.

Neste tipo de ocupação, a geração de vagas ilegais foi bastante diferenciada entre os setores. A maior contribuição para a ampliação de empregos ilegais de profissionais de nível superior foi da administração, educação e saúde públicas, a despeito de sua baixa propensão à ilegalidade. Em menor proporção, contribuíram para a expansão de ilegais neste tipo de ocupação os setores de serviços prestados às empresas e educação e saúde mercantil. A indústria de transformação e a construção também geraram empregos sem carteira neste tipo de ocupação, sendo que na construção sua contribuição deveu-se ao seu intenso ritmo de crescimento. É notável que nos setores de mais baixa propensão à ilegalidade neste tipo de ocupação – administração, educação e saúde públicas, indústria de transformação e construção – o emprego ilegal cresceu com mais intensidade que o emprego total, elevando a propensão à ilegalidade nestes setores. Isto sugere que, neste tipo de ocupação, novas formas de empregos ilegais estão se expandindo, ou seja, alguns setores de menor propensão à ilegalidade têm intensificado a prática de contratação ilegal de profissionais de nível superior (nova informalidade).

Não há dúvida, portanto, que o principal responsável pela geração de empregos ilegais de profissionais de nível superior é o setor de administração, educação e saúde públicas, que concentra inclusive mais da metade do total de empregos deste tipo de ocupação. A maior dificuldade para a formalização deste tipo de ocupação, entretanto, parece estar na educação e saúde mercantil e nos serviços prestados às empresas, que são setores de elevada geração

de empregos de profissionais de nível superior, têm alta propensão à ilegalidade e registraram altas taxas de crescimento de vagas ilegais no período 2002-2008.

2.4 Ocupados na produção de bens e serviços de reparação⁴³

As ocupações da produção de bens e serviços de reparação reúnem o maior contingente de assalariados ilegais do país, o equivalente a 36% do total de empregados sem carteira em 2008. Todavia, foi este tipo de ocupação que registrou a maior redução na taxa de assalariamento sem carteira desde 2002, que passou de 36,5% para 30% em 2008, indicando que este segmento foi altamente beneficiado pelo processo de formalização do mercado de trabalho.

A expansão dos empregos nas ocupações da produção e reparação foi muito acentuada no segmento formalizado, que chegou a crescer quase 10% ao ano entre 2006 e 2008 (tabela 2.19). Mas o emprego sem carteira assinada também se expandiu, principalmente depois de 2006, quando os empregos ilegais gerados neste tipo de ocupação ainda tiveram elevada participação no total da geração de vagas ilegais até 2008.

Tabela 2.19
Empregados nas ocupações da produção de bens e serviços de reparação

tipo de vínculo	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
empregados com carteira	70,4	4,1	9,8
empregados sem carteira	29,6	0,2	1,3
total	100,0	2,7	7,1

Fonte: Pnad.

A baixa geração de empregos sem carteira nessas ocupações no período 2002-2006 foi concentrada entre as mulheres (tabela 2.20), mas a partir da retomada do crescimento econômico a ligeira ampliação da geração de empregos ilegais neste tipo de ocupação foi concentrado no segmento masculino, por conta da alta geração de vagas na construção civil (ver tabela 2.22).

⁴³ Este grupo compreende: trabalhadores da indústria extrativa e da construção civil; trabalhadores da indústria de transformação; trabalhadores de funções transversais (condutores de veículos e operadores de equipamentos, trabalhadores de carga e descarga de mercadorias, trabalhadores da embalagem e etiquetagem); trabalhadores em serviços de reparação e manutenção mecânica; polimantenedores; outros trabalhadores da conservação, manutenção e reparação. (CBO).

Tabela 2.20
Empregados sem carteira da produção de bens e reparação, por gênero

gênero	distrib. (%)	variação anual (%)	
	2008	2002-2006	2006-2008
masculino	88,2	0,1	1,7
feminino	11,8	0,8	-1,3
total	100,0	0,2	1,3

Fonte: Pnad.

A intensificação do crescimento de empregados ilegais nas ocupações da produção de bens e reparação ocorreu nas diversas regiões do país, com exceção da região Sudeste, onde houve eliminação de empregos sem carteira deste tipo de ocupação, o que contribuiu para manter baixa a taxa de expansão destes empregos em 2007 e 2008 (tabela 2.21). Vale notar que o maior dinamismo da economia provocou em todas as regiões do país um forte crescimento de empregos formalizados nas ocupações da produção de bens e reparação, mas, ao mesmo tempo, o crescimento da atividade favoreceu a expansão de empregos ilegais neste tipo de ocupação em todas as regiões, exceto no Sudeste.

Tabela 2.21
Empregados sem carteira da produção de bens e reparação, por região

região	distrib. (%)	variação anual (%)	
	2008	2002-2006	2006-2008
CO	7,8	-2,0	3,4
NE	32,0	1,9	4,3
NO	8,1	4,0	3,8
SE	38,7	-0,7	-1,8
SU	13,3	-1,5	1,1
total	100,0	0,2	1,3

Fonte: Pnad.

As maiores parcelas de empregados ilegais nas ocupações da produção de bens e serviços de reparação estão nos setores da construção, da indústria de transformação e da manutenção e reparação (tabela 2.22). O nível de assalariamento sem carteira neste tipo de ocupação é bastante elevado em quase todos os setores, com destaque para a construção e manutenção e reparação, onde mais de 60% dos empregados deste tipo de ocupação trabalhavam em situação ilegal em 2002.

Com exceção da indústria de transformação, houve geração de empregos ilegais nas ocupações da produção e reparação em todos os demais setores. A maior contribuição para a expansão de empregos sem carteira neste tipo de ocupação foi da construção, devido à sua

elevada propensão à ilegalidade, mas contribuíram também os setores do comércio e manutenção e reparação, que registraram taxas mais altas de crescimento de ilegais.

Tabela 2.22
Empregados nas ocupações da produção de bens e serviços de reparação, por setor

setor de atividade	distrib. % 2008		% ilegalidade 2002	var. 2002-2008 (% a.a.)		compos. var. sem cart.*
	sem cart.	emp. total		emp. total	sem cart.	
construção	35,2	20,6	61,2	4,3	1,0	0,4
ind. da transformação	29,5	44,7	26,2	4,1	-0,9	-0,3
serv. manutenção e reparação	11,0	5,9	60,9	3,3	1,5	0,2
transporte, armaz. e correio	9,6	10,3	32,9	4,1	1,1	0,1
comércio	9,0	9,5	34,3	5,3	1,9	0,2
demais setores	5,6	9,0	22,3	3,6	0,4	0,0
total	100,0	100,0	36,5	4,1	0,5	0,5

Fonte: Pnad. * A composição da taxa é calculada pela multiplicação da taxa de variação da ocupação no período pela participação da ocupação no total do emprego sem carteira.

Em todos os setores o ritmo de crescimento do emprego ilegal neste tipo de ocupação foi menor que o do emprego total, de forma que todos os setores reduziram a propensão à ilegalidade entre 2002 e 2008. No entanto, apesar da formalização, em 2008 continuavam extremamente altos os níveis de ilegalidade dos empregos da produção e reparação nos setores da construção (51%) e dos serviços de manutenção e reparação (55%).

A principal questão envolvida no emprego ilegal nas ocupações de trabalhadores da produção e reparação parece ser o tamanho do estoque de assalariados nesta situação, já que apenas na região Sudeste houve eliminação de vagas ilegais neste tipo de ocupação. Ademais, a disseminação do crescimento da atividade econômica para regiões menos desenvolvidas do país implica uma tendência de aumento dos empregos ilegais neste tipo de ocupação, tendo em vista a elevada propensão à ilegalidade deste tipo de ocupação nas regiões Centro-Oeste (35%), Norte (47%) e Nordeste (42%), comparativamente ao Sudeste (24%).

2.5 Dirigentes em geral⁴⁴

A ocupação de dirigentes representa uma pequena parcela (3%) do total de empregados ilegais em 2008, mas teve uma participação importante na geração de vagas sem carteira desde 2002 devido, essencialmente, às altas taxas de crescimento de empregos ilegais.

O grupo de dirigentes registrava, em 2002, a menor taxa de assalariamento sem carteira das diversas ocupações (14%), mas nem por isso deixou de criar empregos ilegais com o crescimento da atividade econômica. Até 2006, o crescimento de vagas ilegais foi muito intenso e bem superior ao ritmo de expansão do emprego formalizado (tabela 2.23). Nos anos seguintes, o emprego ilegal continuou crescendo 4% ao ano, mas o emprego formalizado cresceu mais intensamente. Para todo o período 2002-2008, a ocupação de dirigentes registrou elevação da propensão à ilegalidade.

Tabela 2.23
Empregados nas ocupações de dirigentes

tipo de vínculo	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
empregados com carteira	84,9	2,3	6,5
empregados sem carteira	15,1	5,0	3,9
total	100,0	2,7	6,1

Fonte: Pnad.

No conjunto do período 2002-2008, o emprego ilegal de dirigentes cresceu mais intensamente entre as mulheres, que ocuparam 54% das novas vagas sem carteira geradas no período. Até 2006, o crescimento de empregos ilegais de dirigentes foi maior entre as mulheres (tabela 2.24), sendo que tanto no segmento feminino como no masculino o emprego ilegal cresceu acima do emprego formalizado⁴⁵. No período seguinte, houve inversão desta tendência, ou seja, com a retomada da atividade econômica, o maior ritmo de crescimento de empregos ilegais de dirigentes ocorreu entre os empregados do sexo

⁴⁴ Este grupo compreende: membros superiores e dirigentes do poder público; dirigentes de empresas e organizações (exceto de interesse público); dirigentes e gerentes em empresas de serviços de saúde, de educação, ou de serviços culturais, sociais e pessoais; gerentes.

⁴⁵ As taxas de crescimento anual do emprego formalizado de dirigentes foram: 0,7% no segmento masculino e 4,7% no segmento feminino no período 2002-2006; e 6,9% no segmento masculino e 6% no segmento feminino no período 2006-2008.

masculino e houve formalização nos dois segmentos. Vale notar que, de 2002 para 2008, a propensão à ilegalidade de dirigentes aumentou ligeiramente tanto para homens como para mulheres.

Tabela 2.24
Empregados sem carteira dirigentes, por gênero

gênero	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
masculino	59,1	2,7	5,0
feminino	40,9	8,6	2,4
total	100,0	5,0	3,9

Fonte: Pnad.

Todas as regiões registraram expansão de empregos ilegais de dirigentes no conjunto do período, mas apenas nas regiões Sudeste e Nordeste houve aumento do assalariamento ilegal de dirigentes. A maior contribuição para a geração de vagas ilegais foi da região Sudeste, que intensificou muito o crescimento a partir de 2006 e foi responsável por quase 60% dos novos empregos ilegais deste tipo de ocupação entre 2002 e 2008 (tabela 2.25).

Tabela 2.25
Empregados sem carteira dirigentes, por região

região	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
CO	7,2	3,9	-3,6
NE	21,6	11,2	-5,8
NO	7,1	4,1	10,5
SE	50,4	1,3	14,7
SU	13,7	7,5	-8,6
total	100,0	5,0	3,9

Fonte: Pnad.

Os empregados ilegais nas ocupações de dirigentes estão distribuídos em muitos setores, sendo que a maior parcela está no comércio (tabela 2.26). O setor de serviços pessoais e coletivos apresentava a mais elevada propensão à ilegalidade de dirigentes e, neste particular, se destacava muito dos demais setores. A maior contribuição para a ampliação dos empregos ilegais de dirigentes foi da administração, educação e saúde públicas, devido à sua elevada taxa de crescimento de ilegais. Também expandiram empregos ilegais em ritmo intenso os serviços pessoais e coletivos, os serviços de informação e a construção. Em todos estes setores houve aumento da ilegalidade nas ocupações de dirigentes. A contribuição do

comércio também foi relevante, porém, mais devido ao seu peso no conjunto de empregados sem carteira neste tipo de ocupação do que pela intensidade de sua expansão.

Tabela 2.26
Empregados nas ocupações de dirigentes, por setor

setor de atividade	distrib. % 2008		% ilegalidade 2002	var. 2002-2008 (% a.a.)		compos. var. sem cart.*
	sem cart.	emp. total		emp. total	sem cart.	
comércio	27,6	25,0	18,3	4,9	3,3	0,9
ind. da transformação	13,7	16,9	12,7	3,2	2,5	0,4
serviços pessoais e coletivos	12,7	3,6	44,1	4,1	7,6	0,9
adm., educ. e saúde públicas	10,4	21,1	4,2	2,0	12,1	1,0
serv. prestados às empresas	6,4	4,7	22,8	6,6	4,7	0,3
serviços de informação	4,9	3,0	22,3	8,9	10,8	0,4
construção	3,9	1,9	25,2	7,7	11,8	0,4
demais setores	20,4	23,9	14,6	3,6	1,5	0,3
total	100,0	100,0	14,4	3,8	4,6	4,6

Fonte: Pnad. * A composição da taxa é calculada pela multiplicação da taxa de variação da ocupação no período pela participação da ocupação no total do emprego sem carteira.

A ilegalidade dos empregados nas ocupações de dirigentes está associada à geração de empregos ilegais em atividades ligadas ao setor público, principalmente na administração municipal, e à geração de vagas ilegais em estabelecimentos pequenos e mais organizados nos demais setores. O comércio e a indústria de transformação são setores relevantes na ampliação da ilegalidade deste tipo de ocupação, pois têm peso significativo na geração de empregos de dirigentes e ainda geram vagas ilegais em ritmo não desprezível.

2.6 Vendedores⁴⁶

Os vendedores sem carteira correspondem a pouco mais de 11% do total de assalariados ilegais em 2008. Após um crescimento intenso no período 2002-2006, o emprego de vendedores caiu tanto no segmento sem carteira como no segmento formalizado (tabela 2.27), sendo que a redução foi mais intensa entre os vendedores ilegais, o que favoreceu a redução da taxa de assalariamento sem carteira dos vendedores de 38% em 2002 para 33% em 2008. Apesar disso, essa ocupação continua sendo a que tem a maior proporção de empregados ilegais entre todas as ocupações.

⁴⁶ Este grupo compreende os vendedores e prestadores dos serviços do comércio (CBO).

Tabela 2.27
Empregados nas ocupações de vendedores

tipo de vínculo	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
empregados com carteira	67,1	7,1	-0,1
empregados sem carteira	32,9	2,1	-2,4
total	100,0	5,3	-0,9

Fonte: Pnad.

A eliminação de empregos sem carteira de vendedores nos últimos anos deveu-se exclusivamente à redução de empregados do sexo masculino, pois o emprego ilegal de vendedores do sexo feminino continuou se expandindo (tabela 2.28). Vale ressaltar que o recuo de empregos de vendedores do sexo masculino nos últimos anos também ocorreu no segmento formalizado⁴⁷, mas com menor intensidade. No segmento feminino, o crescimento de empregos formalizado superou o crescimento do emprego sem carteira. Assim, por fatores diferentes, a propensão à ilegalidade dos empregos de vendedores de ambos os sexos foi reduzida no período 2002-2008.

Tabela 2.28
Empregados sem carteira vendedores, por gênero

gênero	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
masculino	48,8	0,4	-5,3
feminino	51,2	4,3	0,6
total	100,0	2,1	-2,4

Fonte: Pnad.

Entre 2002 e 2006, o emprego ilegal de vendedores cresceu em quase todas as regiões (tabela 2.29), principalmente no Sudeste, mas vale notar que o crescimento do emprego formalizado foi bem mais intenso em todas as regiões⁴⁸. Nos anos seguintes, a redução do emprego sem carteira de vendedores foi determinado principalmente pelo intenso recuo de vendedores ilegais da região Sudeste, que inclusive eliminou vagas de vendedores formalizados no período. De toda forma, para o período 2002-2008, em todas as regiões houve redução da taxa de ilegalidade de empregados na ocupação de vendedores por conta

⁴⁷ As taxas de crescimento anual do emprego formalizado de vendedores no período 2002-2006 foram: 6,4% no segmento masculino e 7,8% no segmento feminino; e no período 2006-2008 foram: -2,9% no masculino e 2,7% no feminino.

⁴⁸ As taxas de crescimento anual do emprego formalizado de vendedores no período 2002-2006 foram: 4,4% no CO, 7% no NE, 9% no NO, 7,3% no SE e 7,3% no SU; e no período 2006-2008 foram: 4,7% no CO, 5,1% no NE, 4,5% no NO, -2,4% no SE e -1,1% no SU.

da intensa geração de vagas formalizadas. Registra-se ainda que apenas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste ocorreu eliminação de vagas ilegais de vendedores durante os seis anos; nas demais regiões, houve ampliação do número de empregados ilegais neste tipo de ocupação.

Tabela 2.29
Empregados sem carteira vendedores, por região

região	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
CO	7,8	-0,2	-1,6
NE	30,5	1,1	-0,4
NO	8,2	2,9	5,1
SE	40,7	3,3	-6,4
SU	12,8	1,7	1,9
total	100,0	2,1	-2,4

Fonte: Pnad.

A ocupação de vendedores apresentava alta propensão à ilegalidade em todos os setores de atividade em 2002, sendo que em alojamento e alimentação mais de 60% dos empregados vendedores trabalhavam sem vínculo formalizado (tabela 2.30). A ampliação do emprego ilegal de vendedores entre 2002 e 2008 deveu-se principalmente à expansão de vagas no comércio. Alguns setores de menor peso no emprego ilegal de vendedores apresentaram altas taxas de crescimento e também contribuíram para a expansão de vagas sem carteira de vendedores, como o setor de serviços de informação, que inclusive cresceu com mais intensidade que o emprego total deste tipo de ocupação.

Tabela 2.30
Empregados nas ocupações de vendedores, por setor

setor de atividade	distrib. % 2008		% ilegalidade 2002	var. 2002-2008 (% a.a.)		compos. var. sem cart.*
	sem cart.	emp. total		emp. total	sem cart.	
comércio	81,2	86,0	36,9	3,4	0,5	0,4
serv. alojamento e alimentação	5,3	2,6	60,9	-4,3	-2,5	-0,1
ind. da transformação	4,7	5,1	36,6	-0,9	-3,7	-0,2
serviços de informação	1,6	1,1	30,7	30,4	40,2	0,2
demais setores	7,2	5,2	46,9	5,1	4,5	0,3
total	100,0	100,0	38,3	3,2	0,6	0,6

Fonte: Pnad. * A composição da taxa é calculada pela multiplicação da taxa de variação da ocupação no período pela participação da ocupação no total do emprego sem carteira.

A despeito da redução do nível de assalariamento sem carteira da ocupação de vendedores nos últimos anos, a elevada propensão à ilegalidade do comércio, que concentra mais de 85% da geração de empregos de vendedores, torna difícil uma efetiva diminuição do elevado grau de ilegalidade dos empregos deste tipo de ocupação.

2.7 Técnicos de nível médio⁴⁹

Os técnicos de nível médio representam pouco mais de 9% de todos os empregados ilegais do país e foi o único grupo de ocupações que apresentou redução do estoque de empregados ilegais de 2002 para 2008. Na verdade, até 2006 ainda houve geração de vagas ilegais deste tipo de ocupação, mas, nos anos seguintes, houve forte redução dos empregos ilegais juntamente com intensa geração de empregos formalizados de técnicos de nível médio (tabela 2.31). Este tipo de ocupação parece ter sido o mais atingido pelo processo de formalização decorrente da recuperação do crescimento da atividade econômica dos últimos anos. A propensão à ilegalidade dos empregos de técnicos reduziu de 25% em 2002 para 21% em 2008.

Tabela 2.31
Empregados nas ocupações de técnicos de nível médio

tipo de vínculo	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
empregados com carteira	79,0	3,2	4,6
empregados sem carteira	21,0	2,6	-5,7
total	100,0	3,1	2,2

Fonte: Pnad.

O comportamento do emprego ilegal dos técnicos de nível médio foi muito similar entre o segmento masculino e feminino nos dois sub-períodos analisados (tabela 2.32). Vale ressaltar, no entanto, que no segmento formalizado de técnicos de nível médio, o crescimento do emprego de homens⁵⁰ foi muito mais intenso que o de mulheres no período 2002-2008, de forma que a redução da propensão à ilegalidade do segmento masculino foi maior que a do segmento feminino.

⁴⁹ Este grupo compreende os técnicos polivalentes; técnicos de nível médio das ciências físicas, químicas, da engenharia, biológicas, bioquímicas, e da saúde; professores leigos e de nível médio; técnicos de nível médio em serviços de transportes, nas ciências administrativas, dos serviços culturais, das comunicações e dos desportos (CBO).

⁵⁰ As taxas de crescimento anual dos empregos formalizados de técnicos de nível médio no período 2002-2008 foram: 5,1% no segmento masculino e 2,4% no segmento feminino.

Tabela 2.32
Empregados sem carteira técnicos de nível médio, por gênero

gênero	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
masculino	51,0	2,7	-5,6
feminino	49,0	2,6	-5,8
total	100,0	2,6	-5,7

Fonte: Pnad.

Entre 2002 e 2006, a ampliação de empregos ilegais de técnicos de nível médio ainda foi grande nas regiões Sudeste e Nordeste (tabela 2.33), apesar de que, neste período, em todas as regiões o emprego formalizado cresceu com maior intensidade⁵¹. Em 2007 e 2008, quase todas as regiões eliminaram empregos ilegais de técnicos de nível médio e nas regiões Sudeste e Sul intensificou-se a geração de vagas formalizadas deste tipo de ocupação. Mas para o conjunto do período 2002-2008, ainda houve ampliação de empregos ilegais de técnicos nas regiões Sudeste e Sul; nas demais houve eliminação.

Tabela 2.33
Empregados sem carteira técnicos de nível médio, por região

região	distrib. (%) 2008	variação anual (%)	
		2002-2006	2006-2008
CO	7,0	-2,6	0,9
NE	31,2	3,0	-7,8
NO	6,8	-1,3	-10,2
SE	40,1	3,6	-6,1
SU	14,8	4,2	-0,2
total	100,0	2,6	-5,7

Fonte: Pnad.

O emprego ilegal em ocupações de técnicos de nível médio está presente em quase todos os setores de atividade, sendo que os maiores contingentes estão na administração, educação e saúde públicas e na educação e saúde mercantil (tabela 2.34). Nos serviços pessoais e coletivos e nas atividades imobiliárias era muito alta a propensão à ilegalidade deste tipo de ocupação, mas também era elevada nos setores de comércio, serviços prestados às empresas e educação e saúde mercantil.

⁵¹ As taxas de crescimento anual do emprego formalizado de técnicos de nível médio no período 2002-2006 foram: 3,6% no CO, 3,1% no NE, 3,2% no NO, 3% no SE e 3,8% no SU; e no período 2006-2008 foram: 0,1% no CO, 0,5% no NE, 6,9% no NO, 6,4% no SE e 5,5% no SU

Tabela 2.34
Empregados nas ocupações de técnicos de nível médio, por setor

setor de atividade	distrib. % 2008		% ilegalidade 2002	var. 2002-2008 (% a.a.)		compos. var. sem cart.*
	sem cart.	emp. total		emp. total	sem cart.	
adm., educ. e saúde públicas	25,7	35,3	17,6	-0,5	-2,8	-0,8
educação e saúde mercantil	17,7	13,4	30,3	1,9	0,4	0,1
comércio	11,6	8,3	39,6	5,5	0,4	0,0
serviços pessoais e coletivos	11,2	4,0	76,5	4,3	-0,2	0,0
ind. da transformação	9,1	16,1	16,8	6,3	0,4	0,0
serv. prestados às empresas	6,9	5,5	31,8	4,3	1,2	0,1
atividades imobiliárias e aluguel	3,9	1,3	65,5	3,9	3,7	0,1
serviços de informação	3,6	3,7	20,6	7,1	7,0	0,2
construção	2,9	2,7	15,4	8,8	15,9	0,3
demais setores	7,5	9,8	27,1	6,0	-2,8	-0,2
total	100,0	100,0	25,1	2,8	-0,2	-0,2

Fonte: Pnad. * A composição da taxa é calculada pela multiplicação da taxa de variação da ocupação no período pela participação da ocupação no total do emprego sem carteira.

Embora o estoque total de empregos ilegais de técnicos de nível médio tenha reduzido, em alguns setores ainda houve ampliação de empregados sem carteira entre 2002 e 2008. A maior contribuição para a eliminação de vagas ilegais de empregos técnicos foi da administração, educação e saúde públicas, e em menor proporção dos serviços pessoais e coletivos. Por outro lado, a construção e os serviços de informação registraram altas taxas de expansão de empregos ilegais neste tipo de ocupação, compensando estatisticamente parte da eliminação dos empregos na administração, educação e saúde públicas.

Dos setores que mais geram empregos de técnicos de nível médio, a educação e saúde mercantil e o comércio apresentam alta propensão à ilegalidade e podem influenciar no sentido contrário à da redução da ilegalidade no caso de expansão dos empregos neste tipo de ocupação. Cumpre lembrar que, no período 2002-2008, houve expansão de trabalhadores por conta-própria⁵² nas ocupações de técnicos de nível médio, o que pode ser uma indicação de que a ilegalidade não diminuiu, mas tem outras formas de se manifestar neste tipo de ocupação.

⁵² O trabalho por conta-própria cresceu em média 2,1% ao ano no período 2002-2008.

CONCLUSÃO

A expressiva magnitude do emprego ilegal no país reflete a frágil organização do mercado de trabalho brasileiro, marcada, em grande medida, pela débil atuação do poder público no controle e organização deste mercado, a despeito de todo o aparato institucional construído desde 1930. Pressupõe-se que, para a efetiva estruturação do mercado de trabalho, é crucial que se combine uma sólida e coerente ação do Estado na regulação do trabalho com um crescimento sustentado da economia. A história brasileira mostrou que a vigorosa expansão da economia e do mercado de trabalho assalariado, que acompanhou o processo de industrialização e urbanização, não foi suficiente para a organização das relações de trabalho no país.

O emprego sem carteira expandiu-se intensamente na década de 1990, associado principalmente à geração de empregos em pequenas empresas que se proliferaram a partir da reestruturação da economia, que se seguiu à abertura comercial e financeira do país. O movimento de expansão do emprego ilegal só perdeu ímpeto a partir da mudança da orientação da política econômica em 1999, que foi acompanhada de maior preocupação do Estado com a formalização das empresas e, especialmente a partir de 2003, quando a situação internacional tornou-se mais favorável para a retomada da atividade econômica do país.

Desde o começo da década de 2000, o mercado de trabalho iniciou uma trajetória de recuperação marcada, sobretudo, pela expansão do assalariamento e aumento da formalização dos vínculos de emprego. Foi relevante para a maior formalização dos empregos, além do crescimento da atividade econômica, a intensificação da fiscalização do poder público sobre as empresas. A tendência à formalização dos empregos foi reforçada com a maior atividade da economia a partir de 2004. E depois de 2006, quando o PIB voltou a crescer intensamente, o emprego formal acelerou ainda mais o crescimento, chegando a registrar expansão de 6% ao ano em 2007-2008. No geral, a trajetória de expansão dos empregos dos principais setores acompanhou o ritmo das respectivas atividades produtivas, com exceção do comércio que desacelerou o crescimento de empregos.

No entanto, mesmo com todas as condições favoráveis à formalização dos contratos de trabalho, os empregos ilegais não deixaram de aumentar, apenas reduziram o ritmo de crescimento. Não há dúvida de que ocorreu uma sensível mudança nas tendências do emprego entre os anos 1990 e 2000, mas ainda não se pode afirmar que houve uma reversão na utilização do emprego ilegal no país.

As características mais gerais que diferenciam o perfil do empregado ilegal em relação ao do segmento formalizado são: a maior participação de jovens, especialmente menores de idade; elevada proporção de empregados das regiões Norte e Nordeste e de municípios muito pequenos; alta participação de trabalhadores manuais, de vendas e de serviços; maior proporção de empregados nos setores da construção e dos serviços; e a predominância de empregados de estabelecimentos muito pequenos.

A geração de empregos sem carteira assinada entre 2002 e 2008 caracterizou-se pela elevada participação de mulheres. Mas foi o segmento feminino que determinou a desaceleração do ritmo de geração de empregos ilegais entre os anos de recuperação da atividade produtiva (2002-2006) e os anos de retomada do crescimento econômico (2007-2008), embora esse ritmo ainda seja superior ao do crescimento de empregos ilegais masculinos.

Também foi determinante da desaceleração do crescimento do emprego ilegal a partir de 2007 a inversão na tendência de expansão destes empregos na região Sudeste, onde efetivamente foram eliminadas vagas ilegais no período. Nas demais regiões do país, ao contrário, houve aceleração da expansão de empregos ilegais nos anos de retomada do crescimento econômico. Assim, embora todas as regiões tenham sido beneficiadas pelo maior dinamismo da economia, apenas no Sudeste houve aumento da formalização com eliminação de empregos ilegais. Em todas as demais regiões, a maior formalização dos empregos foi acompanhada também de expansão de empregos ilegais.

O melhor desempenho da economia também repercutiu de forma diferenciada sobre os diversos tipos de ocupação. As ocupações em que o emprego total de assalariados mais cresceu em 2002-2008 foram profissões de nível superior, pessoal de apoio administrativo e secundariamente ocupações de prestação de serviços, trabalho manual na produção de bens e pessoal de cargos de direção. Em todas estas ocupações, o emprego ilegal expandiu-se no

período. As ocupações de vendedores e técnicos de nível médio não foram favorecidas pela retomada da atividade: o crescimento do número total de empregados em cargos técnicos tornou-se menor depois de 2006 e o número de vendedores chegou a diminuir. Esses foram os dois únicos tipos de ocupação em que o número de empregados sem carteira diminuiu significativamente entre 2006 e 2008.

Ademais, parece haver uma distinção de tendências de crescimento de vagas ilegais entre as regiões do país. Com a retomada da atividade econômica, a geração de vagas ilegais na região Sudeste foi mais concentrada em ocupações de maior exigência de qualificação, como dirigentes, profissionais de nível superior e trabalhadores administrativos. Nas demais regiões, em contrapartida, a ampliação de vagas ilegais foi intensa em ocupações de menor qualificação, como nas ocupações de trabalhadores dos serviços e trabalhadores manuais, além de trabalhadores administrativos, cuja expansão foi generalizada pelo país.

Embora não seja fácil tecer generalizações a respeito dos fatores que determinam a ilegalidade do emprego no país, podem ser identificados no interior dos principais grupos de ocupação alguns segmentos de maior relevância na geração deste tipo de emprego.

Um primeiro grupo, que se apresenta como o mais vulnerável à ampliação da ilegalidade dos empregos, é formado pelos segmentos de elevada proporção de assalariados ilegais e alta taxa de geração de empregos totais e/ou ilegais no período 2002-2008. São eles: trabalhadores dos serviços nos setores de alojamento e alimentação e de comércio; trabalhadores administrativos nos serviços prestados às empresas; trabalhadores da produção nos setores da construção civil, da manutenção e reparação, do transporte e do comércio; profissionais de nível superior no setor de serviços prestados às empresas; dirigentes nos serviços pessoais e coletivos; vendedores do comércio; e técnicos de nível médio no comércio. Também apresentam elevada propensão à ilegalidade, mas não geram empregos totais com a mesma intensidade, os trabalhadores dos serviços, os profissionais de nível superior e os trabalhadores administrativos do setor de serviços pessoais e coletivos.

Outro grupo é formado pelos segmentos com menor propensão à ilegalidade, mas que apresentaram alta taxa de geração de empregos totais e ilegais no período 2002-2008. Dele fazem parte: os trabalhadores administrativos dos setores de administração, educação e

saúde públicas, do comércio e da educação e saúde mercantil; os profissionais de nível superior na administração, educação e saúde públicas e na educação e saúde mercantil; e os técnicos de nível médio na indústria de transformação.

E, por fim, há um grupo de segmentos que apresentam menor participação no conjunto do emprego sem carteira, mas que registraram elevadas taxas de geração de vagas ilegais no período 2002-2008. São eles: os trabalhadores dos serviços nos setores de transporte e na indústria de transformação; os trabalhadores administrativos nos setores de alojamento e alimentação, intermediação financeira e serviços de informação; os profissionais de nível superior na indústria de transformação e na construção civil; e os vendedores e técnicos de nível médio no setor de serviços de informação.

Esse quadro geral expressa o caráter extremamente difuso que configura a ilegalidade do emprego no país, permeando em maior ou menor grau todos os tipos de ocupação em diversos setores, combinando velhas e novas formas de informalidade. De fato, pode-se considerar que a reprodução do emprego ilegal não é determinada exclusivamente por fatores de ordem econômica – como estratégia de sobrevivência de empresas em atividades tradicionais, de reduzida rentabilidade e baixa produtividade –, mas está também associada a fatores de outras naturezas, como as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao gasto com pessoal – que possivelmente explicam, em parte, as contratações de empregados sem carteira nas atividades da administração, educação e saúde públicas –, ou mesmo a persistência de uma cultura de desrespeito à legislação trabalhista, que pode ser resultado da combinação do sistema de inspeção deficiente com o baixo grau de penalidade (como sugerem Cardoso e Lage, 2005).

Contudo, a maior fiscalização da formalização das empresas, por razões ligadas à necessidade de ampliação da arrecadação, e a retomada do crescimento da economia, com as condições internacionais favoráveis desde 2003, foram capazes de acelerar o crescimento do emprego legal e reduzir a intensidade da expansão do emprego ilegal. A reversão do uso do emprego ilegal com redução significativa do estoque desses empregos pressupõe, entretanto, a continuidade de um vigoroso crescimento da economia e a permanente atenção do poder público com a estruturação do mercado de trabalho, definindo medidas de controle de

entrada e saída, de estruturação das profissões, de redução da rotatividade, e o aumento de poder de compra da remuneração dos trabalhadores.

A redução significativa e continuada do estoque de empregos ilegais também pressupõe um crescimento mais forte dos empregos formais e uma estruturação destes empregos. A concretização deste processo exige a atuação explícita do poder público nessa direção. O crescimento mais forte do emprego legal estruturado impulsiona uma melhor organização empresarial, que tende a reduzir o emprego ilegal nos cargos de direção e de apoio administrativo. Além disso, pode gerar alternativas de emprego que permitam uma redução mais substancial do peso das ocupações de vendas, prestação de serviços e trabalhadores manuais na produção e reparação, que nas condições atuais da economia e da estruturação do mercado de trabalho têm alta propensão à ilegalidade. É importante assinalar que um crescimento mais vigoroso e sustentado da economia certamente continuará beneficiando desproporcionalmente as regiões menos desenvolvidas do país, onde nos últimos anos foi mais intensa a propensão à ilegalidade das relações de trabalho.

Finalmente, a orientação do poder público no sentido da estruturação do mercado de trabalho implica uma reversão do seu comportamento recente, que muito favorece a geração de empregos informais em ocupações de técnicos de nível médio e profissionais de nível superior em atividades ligadas ao serviço público.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, M. Aparecida; TAVARES, M. Augusta. A dupla face da informalidade do trabalho – “autonomia” ou “precarização”. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

ANTUNES, Ricardo. A era da informatização e a época da informalização: riqueza e miséria do trabalho no Brasil. ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.

AMITRANO, Cláudio R. O modelo de crescimento da economia brasileira no período recente: condicionantes, características e limites. In: CARNEIRO, Ricardo (org.). *A supremacia dos mercados e a política econômica do governo Lula*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

BALTAR, Paulo E. A. Estrutura econômica e emprego urbano na década de 1990. In: PRONI, Marcelo W.; HENRIQUE, Wilnês (orgs) *Trabalho, mercado e sociedade – o Brasil nos anos 90*. São Paulo: Editora Unesp; Campinas, SP: Instituto de Economia da Unicamp, 2003.

_____. A indústria de transformação e o mercado de trabalho no Brasil. In: TEIXEIRA, Marilane; LADOSKY, Mário H.; DOMINGUES, Marta R. (orgs). *Negociação e contratação coletiva da qualificação socioprofissional nas relações capital-trabalho*. São Paulo: CUT, 2005.

_____. Formação, estruturação e crise do mercado de trabalho no Brasil. In: DEDECCA, Cláudio S.; PRONI, Marcelo W. (orgs). *Políticas Públicas e Trabalho: textos para estudo dirigido*. Campinas, SP: Unicamp/IE, Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego; Unitrabalho, 2006.

BALTAR, Paulo E. A.; MORETTO, Amilton; SANTOS, Anselmo; KREIN, José D. Evolução do mercado de trabalho e significado da recuperação do emprego formal nos anos recentes. In: DEDECCA, Cláudio Salvadori; PRONI, Marcelo Weishaupt (orgs). *Políticas Públicas e Trabalho: textos para estudo dirigido*. Campinas, SP: Unicamp/IE, Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego; Unitrabalho, 2006.

BALTAR, Paulo E. A.; MORETTO, Amilton; KREIN, José D. O emprego formal no Brasil: início do século XXI. In: KRAIN, José D.; BIAVASCHI, Magda B.; ZANELLA, Eduardo B. O.; FERREIRA, José O. S. (orgs). *As transformações do mundo do trabalho e os direitos dos trabalhadores*. São Paulo: LTr, 2006.

BALTAR, Paulo E. A.; KREIN, José D.; MORETTO, Amilton. O emprego formal nos anos recentes. In: FAGNANI, Eduardo; POCHMANN, Márcio (orgs). *Debates contemporâneos: economia social e do trabalho*, n.1: Mercado de trabalho, relações sindicais, pobreza e ajuste fiscal. São Paulo: LTr, 2007.

BALTAR, Paulo E. A.; LEONE, Eugênia T. Perspectivas do emprego formal em um cenário de crescimento econômico. *Carta Social e do Trabalho*, Campinas: Cesit/Unicamp, n.7, set.-dez. 2007.

BALTAR, Paulo E. A. (Coord.). *Estrutura do Emprego e da Renda*. Rio de Janeiro: UFRJ, Instituto de Economia, 2008/2009. 84 p. Relatório integrante da pesquisa “Perspectivas do Investimento no Brasil”, em parceria com o Instituto de Economia da UNICAMP, financiada pelo BNDES. Disponível em: <http://www.projetopib.org/?p=documentos>. Acesso em 16 out. 2009.

CACCIAMALI, M. Cristina. As economias informal e submersa: conceitos e distribuição de renda. In: IERJ (org.) *Distribuição de renda no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1991.

_____. Globalização e processo de informalidade. *Economia e Sociedade*. Campinas, n.14, p.153-174, jun. 2000.

CAMPOS, André G. Novos aspectos da regulação do trabalho no Brasil. Qual o papel do Estado?. *Texto para Discussão* n. 1407. Rio de Janeiro: IPEA, jun. 2009.

CARDOSO, Adalberto; LAGE, Telma. A inspeção do trabalho no Brasil. *Dados Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, vol.48, n.3, p.451-490, jul.-set. 2005.

CARDOSO JR., J. Celso; FERNANDES, Suiane. A informalidade revisitada: evolução nos últimos 20 anos e mais uma hipótese para pesquisa. *Boletim de Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise*, IPEA, nº 14, out. 2000.

CARDOSO JR., J. Celso. Crise e desregulação do trabalho no Brasil. *Texto para Discussão* n. 814. Brasília: IPEA, ago. 2001.

_____. De volta para o futuro? As fontes de recuperação do emprego formal no Brasil e as condições para sua sustentabilidade temporal. *Texto para Discussão* n. 1310. Brasília: IPEA, nov. 2007.

CARNEIRO, Ricardo (org.) *A supremacia dos mercados e a política econômica do governo Lula*. São Paulo: Editora Unesp, 2006.

CASTRO, Lavínia B. Privatização, abertura e desindexação: a primeira metade dos anos 90. In: GIAMBIAGI, Fabio (et.al.) *Economia brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

CINTRA, Marcos A. M. Suave Fracasso - a política macroeconômica brasileira entre 1999 e 2005. *Novos Estudos*. São Paulo: Cebrap. n.73, nov. 2005.

CNI – Confederação Nacional da Indústria. *Os efeitos da valorização do real na indústria brasileira*. Unidade de Política Econômica, 2006. Disponível em: <<http://www.cni.org.br>>

COSTA, Márcia S. O sistema de relações de trabalho no Brasil: alguns traços históricos e sua precarização atual. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.20, n.59 p.111-131, out. 2005.

DEDECCA, Cláudio S. Anos 90: a estabilidade com desigualdade. In: PRONI, Marcelo W.; HENRIQUE, Wilnês (orgs) *Trabalho, mercado e sociedade – o Brasil nos anos 90*. São Paulo: Editora Unesp; Campinas, SP: Instituto de Economia da Unicamp, 2003.

DEDECCA, Cláudio S.; ROSANDISKI, Eliane N. Enfim, esperança de réquiem para a tese da inempregabilidade. In: FAGNANI, Eduardo; POCHMANN, Márcio (orgs) *Debates contemporâneos: economia social e do trabalho*, n.1: Mercado de trabalho, relações sindicais, pobreza e ajuste fiscal. São Paulo: LTr, 2007.

FILGUEIRAS, Luiz A. M.; DRUCK, Graça; AMARAL, Manoela F. O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica. *Cadernos CRH*. Salvador, v.17, n.41, p.211-229, mai.-ago. 2004.

FREITAS, M. Cristina P.; PRATES, Daniela M. O mercado de crédito no Brasil: tendências recentes. In: BIASOTO Jr; NOVAIS, Luis F.; FREITAS, M. Cristina P. (orgs) *Panorama das economias internacional e brasileira – dinâmica e impactos da crise global*. São Paulo: Fundap: Secretaria de Gestão Pública, 2009.

GIAMBIAGI, Fabio. Estabilização, reformas e desequilíbrios macroeconômicos: os anos FHC (1995-2002). In: GIAMBIAGI, Fabio (et.al.) *Economia brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

_____. Rompendo com a ruptura: o governo Lula (2003-2004). In: GIAMBIAGI, Fabio (et.al.) *Economia brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). microdados. 2002, 2006, 2008.

IEDI – Instituto de Estudos para o desenvolvimento Industrial. Emprego, rendimento e dinamismo econômico. *Carta IEDI* n. 295, São Paulo, 18 jan. 2008a. Disponível em: <<http://www.iedi.org.br>>

_____. Os resultados do PIB e a dimensão tecnológica do crescimento industrial. *Carta IEDI* n. 303, São Paulo, 14 mar. 2008b. Disponível em: <<http://www.iedi.org.br>>

GONZALEZ, Roberto; GALIZA, Marcelo; AMORIM, Brunu; VAZ, Fábio; PARREIRAS, Luiz. Regulação das relações de trabalho no Brasil: o marco constitucional e a dinâmica pós-constituente. In: IPEA. *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*. Brasília: IPEA, n.17, v.2, 2009.

KREIN, José D. Balanço da reforma trabalhista do governo FHC. In: PRONI, Marcelo W.; HENRIQUE, Wilnês (orgs) *Trabalho, mercado e sociedade – o Brasil nos anos 90*. São Paulo: Editora Unesp; Campinas, SP: Instituto de Economia da Unicamp, 2003.

_____. *Tendências recentes nas relações de emprego no Brasil 1990-2005*. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, 2007.

_____. Mudanças e tendências recentes na regulação do trabalho. In: DEDECCA, Cláudio S.; PRONI, Marcelo W. (orgs). *Políticas Públicas e Trabalho: textos para estudo dirigido*. Campinas, SP: Unicamp/IE, Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego; Unitrabalho, 2006.

MARQUES, Rosa M.; BATICH, Mariana. Os impactos da evolução recente do mercado de trabalho no financiamento da previdência *Pesquisa & Debate*, São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia e da FEA-PUC/SP, v.10, n.2(16) p.5-29, 1999.

- MATTOSO, Jorge; POCHMANN, Márcio. Mudanças estruturais e o trabalho no Brasil dos anos 90. *Economia e Sociedade*. Campinas: Unicamp/IE, n.10, p.213-243, jun. 1998.
- NORONHA, Eduardo G. Informal, ilegal, injusto: percepções do mercado de trabalho no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 18, n.53 p.111-179, out. 2003.
- NOVAIS, Luis F. Do vôo da galinha ao crescimento sustentado: possibilidades e incertezas. In: BIASOTO Jr; NOVAIS, Luis F.; FREITAS, M. Cristina P. (orgs) *Panorama das economias internacional e brasileira – dinâmica e impactos da crise global*. São Paulo: Fundap: Secretaria de Gestão Pública, 2009.
- POCHMANN, Márcio. *O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século*. São Paulo: Contexto, 2002.
- _____. Qualidade das ocupações no Brasil. In: FAGNANI, Eduardo; POCHMANN, Márcio (orgs) *Debates contemporâneos: economia social e do trabalho*, n.1: Mercado de trabalho, relações sindicais, pobreza e ajuste fiscal. São Paulo: LTr, 2007.
- _____. *O emprego no desenvolvimento da nação*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- SANTOS, Anselmo L. *Trabalho em pequenos negócios no Brasil: impactos da crise do final do século XX*. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. 2006.
- SILVA, Luis A. M. A (des)organização do trabalho no Brasil urbano. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação Seade, 4(3/4) p.2-5, jul./dez. 1990.
- TEIXEIRA, Marilane; PELATIERI, Patrícia. Terceirização e precarização do mercado de trabalho brasileiro. In: DAU, Denise M.; RODRIGUES, Iram J.; CONCEIÇÃO, Jefferson J. (Orgs) *Terceirização no Brasil – do discurso da inovação à precarização do trabalho*. São Paulo: Annablume, CUT, 2009.
- VASAPOLLO, Luciano. O trabalho atípico e a precariedade: elemento estratégico determinante do capital no paradigma pós-fordista. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2006.
- ULYSSEA, Gabriel. Informalidade no mercado de trabalho brasileiro: uma resenha da literatura. *Texto para Discussão* n. 1070. Rio de Janeiro: IPEA, fev. 2005.